

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



“Análise do serviço socioeducativo ofertado para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos retiradas do trabalho infantil”

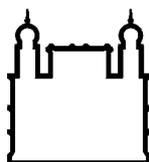
por

Solange Pinheiro Franco

*Dissertação apresentada com vistas à obtenção do título de Mestre
Modalidade Profissional em Saúde Pública.*

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Sandra Aparecida Venâncio de Siqueira

Brasília, novembro de 2013.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



Esta dissertação, intitulada

“Análise do serviço socioeducativo ofertado para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos retiradas do trabalho infantil”

apresentada por

Solange Pinheiro Franco

foi avaliada pela Banca Examinadora composta pelos seguintes membros:

Prof.^a Dr.^a Maria Isabel Boavista Seara Machado

Prof.^a Dr.^a Jeni Vaitsman

Prof.^a Dr.^a Sandra Aparecida Venâncio de Siqueira – Orientadora

Dissertação defendida e aprovada em 26 de novembro de 2013.

Catálogo na fonte
Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica
Biblioteca de Saúde Pública

F825 Franco, Solange Pinheiro
Análise do serviço socioeducativo ofertado para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos retiradas do trabalho infantil. / Solange Pinheiro Franco. -- 2013.
66 f. : tab. ; mapas

Orientador: Siqueira, Sandra Aparecida Venâncio de
Dissertação (Mestrado) – Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, Rio de Janeiro, 2013.

1. Trabalho de Menores. 2. Criança. 3. Adolescente.
4. Populações Vulneráveis. 5. Assistência Social. I. Título.

CDD - 22.ed. – 331.31

A U T O R I Z A Ç Ã O

Autorizo, exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta dissertação, por processos fotocopiadores.

Brasília, 26 de novembro de 2013.

Solange Pinheiro Franco

Às memórias do meu pai Antonio de Almeida Franco e da minha tia Maria Ap de Almeida Franco, sempre presentes na minha vida, iluminando meu caminho, a minha mãe Maria Pinheiro Franco que me ensinou a persistir nos meus estudos e aos meus filhos queridos Ícaro e Erich.

AGRADECIMENTOS

À Diretoria, à Coordenação Geral da prestação de contas e aos colegas do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS do Ministério do Desenvolvimento Social, pela compreensão e colaboração nas indicações de leitura e contatos, explanações sobre a complexibilidade da política em seus vários canais, que muito contribuíram para a realização desta pesquisa;

Aos colegas de turma, à Coordenadora do IPEA em Brasília e aos Professores do Curso de Mestrado Profissional II, que muito contribuíram no desenvolvimento da idéia inicial e concretização do tema;

À DICON – Diretoria de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da SUBSAS –Subsecretaria de Assistência Social da SEDEST – Secretaria do Estado do Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Governo do Distrito Federal;

À Diretoria de Monitoramento da SUBSAGI – Subsecretaria de Avaliação e Gestão de Informação da SEDEST – Secretaria do Estado do Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Governo do Distrito Federal;

Aos meus amigos e filhos pela compreensão, que no período final do curso deixei de dar a devida atenção, nem sempre presente aos eventos sociais fisicamente, mas virtualmente mantendo contato;

À minha orientadora Sandra Ap. Siqueira Venâncio, pela paciência e questionamentos sobre o tema, e orientação para o desenvolvimento desta dissertação que fizeram com que eu refletisse e pudesse aprofundar os tópicos deste estudo.

RESUMO

A erradicação do trabalho infantil figura como prioridade na agenda do governo federal. O seu combate envolve políticas sociais realizadas por ações intersetoriais do MDS, do MTE e da OIT. Destacou-se a ação do MDS, que por meio de programas sociais tem por objetivo, combater, conscientizar e prevenir o trabalho infantil nas populações vulneráveis através do programa PETI – Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil, atualmente integrado ao programa Bolsa Família. Neste estudo foi feita uma análise dos serviços socioeducativos ofertados para crianças e adolescentes na faixa etária de 06 (seis) a 15 (quinze) anos de idade, retiradas do trabalho infantil, oferecido no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV. Este serviço pertence a atenção básica do SUAS, e é realizado pelas unidades de atendimento do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social. Dessa forma, pesquisamos o SCFV do Distrito Federal que é ofertado por 06 (seis) CRAS e 17 (dezessete) COSE – Centro de Orientação Socioeducativa, em jornada complementar à Escola da criança e do adolescente. Ressaltamos ainda que existe paralelamente o acompanhamento à família das crianças pelo programa PAIF – Programa de Atenção Integral à Família. A gestão e a avaliação dos programas citados são de responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS.

Palavras chave: trabalho infantil, criança, adolescente, populações vulneráveis, serviços socioeducativos.

ABSTRACT

The fight against child labor figures on the agenda of the federal government as a priority for its eradication. That is accomplished by social policies involving Intersectoral actions performed by MDS, MTE and OIT. Stood out the action of MDS, which through social programs aims, fight, raise awareness and prevent child labor in vulnerable populations through the PETI program - Program to Eradicate Child Labor, currently integrated into the Bolsa Familia program. In this paper, an analysis of the socio-educational services offered to children and adolescents between 06 and 15 years old, withdrawn from child labor, the service offered Coexistence and Strengthening the Link - SCFV. This service belongs to the primary SUAS, and it is performed by the service units of CRAS - Reference Centre for Social Welfare. Thus, we surveyed the SCFV of the Distrito Federal that is offered by 6 CRAS and 17 COSE - Socio Guidance Center in Complementary journey to school and adolescent children. We also emphasize that exists parallel monitoring of children by the Family program PAIF - Program full attention to family. The management and evaluation of programs cited are the responsibility of the Ministry of Social Development and Fight against Hunger - MDS.

Keywords: child labor, child, adolescent, vulnerable populations, social and educational services.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - % de crianças e jovens de 10 a 17 anos residentes - Brasil e Distrito Federal 2000 e 2010	23
Tabela 2 - % de crianças e jovens ocupadas no Distrito Federal no ano de referência - Distrito Federal e Brasil 2001 a 2011	24
Tabela 3 - Situação de trabalho das crianças e jovens segundo as áreas de domicílio - DF-2010	24
Tabela 4 - Tipo de Atividade desenvolvida pelas crianças e jovens por faixa etária - Brasil e DF 2010	25
Tabela 5 - % de horas trabalhadas semanais por jovens entre 10 a 17 anos no Distrito Federal - 2010	26
Tabela 6 - % de jovens que trabalham e contribuem para a Previdência Social, por sexo - DF -- 2010	26
Tabela 7 - Número de crianças de 06 a 14 anos atendidas nos COSE's - DF 2008/2012	47
Tabela 8- Número de crianças de 6 a 14 anos atendidas pela rede conveniada DF 2008-2012	49

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Posicionamento sobre o Trabalho Infantil	20
Quadro 2 - Classificação dos COSE's visitados	36
Quadro 3 - Características das Cidades visitadas	45
Quadro 4 - Número de crianças e adolescentes que frequentam o COSE	51
Quadro 5 - Avanços e desafios para o combate ao trabalho infantil no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	63

LISTA DE SIGLAS

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

CADÚNICO - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal

CF - Constituição Federal

CEP – Comitê de Ética em Pesquisa

CEPETI – Comissão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

CLT - Consolidação das Leis de Trabalho

CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social

CNS – Conselho Nacional de Saúde

CODEPLAN – Companhia de Planejamento do Distrito Federal

CONAETI - Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil

CONEP – Comissão Nacional de Ética em Pesquisa

COSE – Centro de Orientação Socioeducativa – Centro de Convivência (atual)

CRAS - Centros de Referência de Assistência Social

CREAS - Centro de Referência Especial em Assistência Social

DF - Distrito Federal

DICON - Diretoria de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

DPSB - Departamento de Proteção Social Básica

DPSE - Departamento de Proteção Social Especial

ECA - Estatuto da Criança e Adolescente

EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

ENSP - Escola Nacional de Saúde Pública

FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz

FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social

FNPETI – Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil

GDF – Governo do Estado Federal

GM – Gabinete do Ministro

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social

MDSCF - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

NOB - Norma Operacional Básica

OIT - Organização Internacional do Trabalho

ONU - Organização das Nações Unidas

PAEFI - Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

PAIF - Proteção e Atendimento Integral à Família

PBF – Programa Bolsa Família

PDAD – Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios

PETI - Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil

PNAS - Política Nacional de Assistência Social

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PPA - Plano Plurianual

PSB - Proteção Social Básica

PSE - Proteção Social Especial

PVMC - Piso Variável de Média Complexidade

R.A. – Região Administrativa

S.M – Salário Mínimo

SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo

SEDEST - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Transferência de Renda

SESI - Serviço Social da Indústria

SESC- Serviço Social do Comércio

SEST- Serviço Social do Transporte

SITI - Sistema de Informações sobre focos de trabalho infantil no Brasil

SNAS - Secretária Nacional de Assistência Social

SUAS - Sistema Único da Assistência Social

SUBSAGI – Subsecretaria de Avaliação e Gestão de Informação

SUBSAS - Subsecretaria de Assistência Social do Governo do Distrito Federal

UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
CAPÍTULO 1. TRABALHO INFANTIL	17
1.1 - O trabalho infantil no Distrito Federal – alguns dados do Censo	22
CAPÍTULO 2. AS POLÍTICAS PÚBLICAS ASSISTENCIAIS PARA A INFÂNCIA NO BRASIL PÓS-CONSTITUINTE	28
2.1 - Aspectos históricos	28
2.2 – O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e o Sistema Único de Assistência Social	31
CAPÍTULO 3 – ASPECTOS METODOLÓGICOS	35
3.1 - Contexto das Regiões Administrativas	37
3.2 – Considerações sobre a Ética em Pesquisa	45
CAPÍTULO 4 - SERVIÇO DE ATENÇÃO SOCIOEDUCATIVA PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 14 ANOS NO DISTRITO FEDERAL – SCFV	46
4.1 – Oferta de Serviços	47
4.1.1 – Serviços ofertados pelo COSE	47
4.1.2 - Serviços ofertados pela Rede Conveniada	48
4.2 – Acesso e utilização pelas crianças e adolescentes	50
4.3 – Atividades desenvolvidas com as crianças e adolescentes	52
4.3.1 – Estratégias pedagógicas utilizadas para envolver as crianças nas atividades	55
4.4. – Parcerias e Ações Intersetoriais	58
4.4.1 – Vínculo com as famílias – entre a parceria e o cuidado	59
4.5 - Resultados sobre o Trabalho Infantil	60
CONSIDERAÇÕES FINAIS	64
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	68

INTRODUÇÃO

Desde 1996, o Brasil implementa o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, com a finalidade de suprimir as piores formas de labor impostas à criança e ao adolescente, aquelas consideradas penosas, perigosas, insalubres ou desgastantes. Seu público alvo são crianças e adolescentes entre 6 e 14 anos de idade.

Sua formulação baseou-se na compreensão de que a exposição de crianças a este tipo de trabalho decorre da pobreza das famílias, bem como de características socioculturais de parte da população, que considera o trabalho infantil educativo, o que explicaria a persistência desta situação. Para superá-la, o desenho do programa utiliza estratégias combinadas: transferência de renda para as famílias condicionada à manutenção da criança ou do adolescente na escola e à “jornada ampliada.”

Em 2004, no governo do Presidente Luis Inácio Lula da Silva, este programa sofreu alterações. Sua gestão foi transferida para o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, o programa foi incorporado ao Sistema Único de Assistência Social - SUAS e inserido na modalidade de atendimento denominado Proteção Social Básica, no âmbito da Política Nacional de Assistência Social. Além disto, em 2005, foi integrado ao programa Bolsa Família - PBF, por meio da Portaria GM/MDS nº 666, com os seguintes objetivos: racionalização e aprimoramento dos processos de gestão do PBF e do PETI; ampliação da cobertura do atendimento de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil do PETI; extensão das ações socioeducativas e de convivência do PETI para crianças e adolescentes do PBF em situação de trabalho infantil; e, universalização do PBF para as famílias que atendem aos seus critérios de elegibilidade.

A partir deste quadro de referência, o presente estudo elegeu como tema o trabalho infantil. Seu objetivo é analisar a contribuição das ações socioeducativas realizadas pela política assistencial no âmbito do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, visando a sua redução no Distrito Federal.

As ações socioeducativas são realizadas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). No Distrito Federal (DF), este tipo de serviço é executado diretamente em 06 (seis) CRAS - Centros de Referência de Assistência Social, e 17 COSE's – Centros de Orientação Socioeducativa, hoje denominados Centros de Convivência. Estes centros eram estruturas já existentes no DF antes da instalação dos CRAS e foram mantidas com este nome porque a população já os conhecia desta forma. Além disso, para realização das ações, o Distrito Federal ainda conta com entidades conveniadas, que estão sob a responsabilidade da Subsecretaria de Assistência Social – SUBSAS do Governo do Distrito Federal.

Para atender os objetivos propostos neste estudo foram realizados períodos de observação e entrevistas com gestores dos programas em seis COSE'S, além de levantamento de dados sobre a cobertura do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no Distrito Federal e análise de outros documentos referentes ao tema, tais como portarias, decretos, resoluções, etc.

Cabe acrescentar que a escolha deste tema decorre, de um lado, da minha formação acadêmica na área de Psicologia, bem como da experiência profissional nas áreas da educação, clínica e recursos humanos. De outro lado, pela constatação de que as ações socioeducativas praticadas dentro dos programas sociais do Brasil têm assumido cada vez mais um papel importante na vida das populações vulneráveis, seja no resgate da autoestima das pessoas seja na sua integração e formação social.

Estudos na área da Psicologia, como os de PIAGET (1896-1980) e de LINDGREN (1914-2005) nos instigam a pensar que estes espaços, assim como as escolas, possam ser considerados como ambientes de interação onde a criança e o adolescente podem desenvolver sua potencialidade, bem como o sentimento de pertença e identificação com o outro. Ao mesmo tempo em que, dada a natureza do comportamento na adolescência – marcado pela busca do jovem pela sua afirmação –, a contestação de regras constitui parte do processo de seu amadurecimento. Desta forma, podemos supor que este espaço seja também um lugar de “conflito” e de “questionamentos”.

É na interseção destes fatores que objetivamos analisar as ações desenvolvidas nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Esta dissertação apresenta quatro capítulos:

No primeiro capítulo define-se trabalho infantil e são apresentados suas principais causas e consequências, bem como as principais características do trabalho infantil no Distrito Federal.

No segundo capítulo, as principais iniciativas governamentais para combater o trabalho infantil no âmbito da política assistencial são colocadas e apresentadas.

No terceiro capítulo são mostrados os aspectos metodológicos que pautaram o desenvolvimento deste estudo.

No quarto capítulo é realizada a análise dos resultados deste estudo, a partir de algumas variáveis desenhadas.

Por fim nas considerações finais, busca-se fazer uma reflexão acerca dos resultados encontrados, procurando identificar alguns avanços e desafios.

CAPÍTULO 1 – TRABALHO INFANTIL

Tratar da questão do trabalho infantil remete à necessidade de responder a algumas indagações: o que é infância? O que é trabalho infantil? Que tipo de trabalho realizado pelas crianças deve ser evitado ou combatido? Por que e quando as crianças começam a trabalhar? Que prejuízos o trabalho precoce causa às suas vidas?

Inicialmente é importante resgatar a noção de infância, porque atualmente, a maioria dos programas de combate e erradicação do trabalho infantil, vem adotando a visão defendida pelos Organismos Internacionais, principalmente a Organização Internacional do Trabalho e o UNICEF, segundo a qual *as crianças são seres em desenvolvimento*.

Criado em 1946, pela Organização das Nações Unidas (ONU) para atender as crianças europeias vitimadas pela Segunda Guerra Mundial, o Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF, passou a concentrar suas ações nos anos de 1950, nos países subdesenvolvidos da América Latina, Ásia e Oriente Médio.

Com base nos documentos do UNICEF, MORAES (2007), destaca o quadro de características do trabalho infantil que, em conjunto ou isoladamente, prejudicam o desenvolvimento educacional e biopsicossocial da criança: (i) o trabalho realizado em tempo integral, em idade muito jovem; (ii) o de longas jornadas; (iii) o que conduza a situações de estresse físico, social ou psicológico ou que seja prejudicial ao pleno desenvolvimento psicossocial; (iv) o exercido nas ruas em condições de risco para a saúde e para a integridade física e moral das crianças; (v) aquele incompatível com a frequência à escola; (vi) o que exija responsabilidades excessivas para a idade; (vii) o que comprometa e ameace a dignidade e a autoestima da criança, em particular quando relacionado com trabalho forçado e com exploração sexual; e (viii) trabalhos sub-remunerados (UNICEF apud BRASIL, 1998, p. 22-23).

Como forma de ampliar as ações direcionadas a crianças e adolescentes a Assembleia Geral das Nações Unidas instituiu o ano de 1979, como o "Ano Internacional da Criança".

Outro organismo importante é a Organização Internacional do Trabalho – OIT. Criada em 1919, após o término da Primeira Guerra Mundial, e que tem como um dos seus objetivos centrais a erradicação do trabalho infantil no mundo. (SILVA, 2009).

Uma das ferramentas de atuação da OIT são as Convenções Internacionais que devem ser seguidas pelos países membros que assumem os compromissos por meio de mecanismos legislativos nacionais.

Em 1989, a Organização das Nações Unidas, aprovou a Declaração dos Direitos da Criança, em que define caber ao Estado e à família assegurar o direito da criança a ter as condições para que ela possa desenvolver sua personalidade.

No caso brasileiro a transição ao regime democrático propiciou as condições para que os direitos de cidadania fossem estendidos às crianças e aos adolescentes e ganhassem centralidade nas agendas governamentais.

LIMA & ALMEIDA (2010) chamam atenção para o fato de que esta mudança de mentalidade somente foi possível no contexto de consolidação da democracia no país, ocorrido na década de 1980. Neste momento criam-se condições para que as ações de proteção social fossem direcionadas para a luta contra a exploração infantil, mediada por um cenário internacional com ampla mobilização da Organização Internacional do Trabalho.

Desde então, o país vem incorporando na sua legislação as convenções e recomendações da OIT. Por exemplo, o Brasil ratificou o teor da Convenção nº 138 e a Recomendação nº 146 da OIT, por meio do Decreto nº 4.134, de 15 de fevereiro de 2002; aderiu à Recomendação nº 190 e à Convenção nº 182, que dispõem sobre a proibição das piores formas de trabalho infantil e a ação imediata para sua extinção, promulgada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008.

A Constituição Federal de 1988, no art. 7º, inciso XXXIII, instituiu a proibição de execução de qualquer trabalho para menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos, (art. 227, § 3ª, I). Apenas a partir de 18 anos, permite o trabalho noturno.

Na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o país incorporou uma série de proteções especiais ao trabalhador adolescente entre 14 e 18 anos, detalhadas em seu Capítulo IV. Entre essas, a proibição do trabalho em locais prejudiciais à sua formação, ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social, bem como o trabalho em horários e locais que não permitam a frequência à escola. A CLT também concede ao trabalhador estudante menor de 18 anos o direito de fazer coincidir suas férias com as férias escolares.

Outro instrumento jurídico-legal importante para a luta contra o trabalho infantil no país foi a aprovação, em 1990, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Este estatuto rompe juridicamente com a doutrina correcional do Código de Menores, e incorpora a doutrina da garantia ao pleno desenvolvimento desse segmento social. (SARTORI & LONGO, 1999)

Desta forma, a postura defendida por médicos e higienistas no início do século passado, que tinha o intuito de transformar crianças pobres em cidadãos laboriosos, num momento em que o trabalho era considerado como antídoto ao ócio e ao vício que rondavam as crianças dos meios populares, foi sendo amplamente superada pelas concepções veiculadas por organismos como a OIT e UNICEF.

Outra contribuição importante trazida pelo ECA é a definição do trabalho na condição de aprendiz, como aquele em que “as exigências pedagógicas relativas ao desenvolvimento pessoal e social do educando prevalecem sobre o aspecto produtivo”. Assim, deve-se respeitar sua condição de pessoa em desenvolvimento, e a capacitação deve ser adequada às exigências do mercado de trabalho.

Por fim, em 2008, o Decreto 6481 aprovou uma lista com 93 itens das piores formas de trabalho infantil, proibindo sua realização por pessoas com idade inferior a 18 anos. A lista foi elaborada a partir dos seguintes critérios: (i) todas as formas de escravidão ou práticas análogas, tais como venda ou tráfico, cativo ou sujeição por dívida, servidão, trabalho forçado ou obrigatório; (ii) a utilização, demanda, oferta, tráfico ou aliciamento para fins de exploração sexual comercial, produção de pornografia ou atuações pornográficas; (iii) a utilização, recrutamento e oferta de adolescente para outras atividades ilícitas, particularmente para a produção e

tráfico de drogas; e (iv) o recrutamento forçado ou compulsório de adolescente para ser utilizado em conflitos armados.

Apresentamos a seguir um quadro com a sistematização do posicionamento dos principais organismos internacionais que tratam desta questão, a saber: a Organização Internacional do Trabalho (OIT) e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), bem como a visão presente no Estatuto da Criança e do Adolescente do Brasil (ECA).

Quadro 1 – Posicionamento sobre o Trabalho Infantil

	OIT	UNICEF	ECA
DEFINIÇÃO SOBRE A INFÂNCIA	Etapa especial da vida em que se devem prevalecer cuidados especiais	Etapa de formação em que se deve assegurar o desenvolvimento integral a criança.	Etapa em formação em que se deve facultar todas as oportunidades para o seu desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade (artigo 3º)
TRABALHO INFANTIL	Toda atividade econômica desenvolvida por pessoa com menos de 15 anos de idade, independente da situação de trabalho, quer seja assalariada ou autônoma (Convenção nº 138/OIT)	Toda forma de trabalho abaixo dos 12 anos de idade em qualquer atividade econômica; de qualquer trabalho entre 12 e 14 anos que não seja trabalho leve; todo tipo de trabalho abaixo de 18 anos enquadrado nas piores formas de trabalho infantil.	Toda forma de trabalho exercido por crianças menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos, bem como, todo o trabalho noturno para os menores de 18 anos.
PIORES FORMAS DE TRABALHO INFANTIL	Todas as formas de trabalho decorrentes da escravidão, prostituição, tráfico de entorpecentes, e os de natureza suscetível de prejudicar a saúde, segurança ou moral das crianças.	Reitera a Convenção da OIT	Reitera a convenção da OIT e a Constituição, vedando, mesmo no caso dos aprendizes, o trabalho em condições perigosas ou insalubres, bem como aqueles prejudiciais ao seu desenvolvimento e que inviabilizem a frequência à escola.
PROPOSTA	Erradicar o trabalho infantil	Erradicar o trabalho infantil	Erradicar o trabalho infantil
PRINCIPAIS CAUSAS DO TRABALHO INFANTIL	Pobreza, tradição, falta de acesso à educação e vulnerabilidade específica.	Pobreza e padrões culturais	Não trata diretamente desta questão. Mas as diretrizes adotadas nas políticas sociais para combater o trabalho infantil colocam a pobreza como um dos seus elementos fundamentais.
Fonte: adaptado de Rawsky, 2009.			

Apesar de estes avanços alguns autores, entre estes, LIMA & ALMEIDA (2010) ressaltam que no caso brasileiro os processos políticos são elementos importantes para explicar a redução do trabalho infantil, tendo em vista a conjuntura econômica adversa onde estas medidas estão sendo adotadas, ao mesmo tempo em que revelam uma luta simbólica pela imposição da ilegitimidade do trabalho infantil para a sociedade brasileira.

Nos últimos anos, o Poder Judiciário tem chamado a atenção para a necessidade de se ampliar o debate sobre o trabalho infantil para outros setores, como o de atividades esportivas e artísticas, em que muitas vezes as crianças são exploradas, mas nada é feito em razão da aceitação social.

Entre as causas para a existência do trabalho infantil, a pobreza é descrita na literatura, como a principal delas, em diferentes países (ALBERTO & SANTOS, 2011; CACCIAMALI & TATEI & BATISTA, 2010; LIMA & ALMEIDA, 2010, KASSOUF, 2007). Na visão de ALBERTO & SANTOS (2011) a entrada destas crianças no mercado de trabalho é oportunizada pelas relações de parentes e de vizinhos, que criam as condições para sua incorporação em atividades que demandam mão de obra barata.

Além da baixa renda, outros fatores influenciam a entrada precoce das crianças e dos adolescentes no mercado de trabalho, dentre estes:

- Nível educacional dos pais. No Brasil, quanto mais elevado o nível de escolaridade, maior o salário dos pais, o que possibilita que eles invistam mais na educação dos filhos postergando sua entrada no mercado de trabalho. (KASSOUF, 2010; CACCIAMALI & TATEI & BATISTA, 2010)
- Idade em que os pais começaram a trabalhar. Filhos de pais que começaram a trabalhar cedo tendem a reproduzir este modelo. (KASSOUF, 2007)
- No caso brasileiro, famílias em que os pais trabalham por conta própria, principalmente aquelas do setor agrícola (CACCIAMALI & TATEI & BATISTA, 2010).

➤ Fatores de ordem cultural e ideológica. Para algumas famílias e crianças, trabalhar desde cedo não é algo danoso, mas percebido como uma regra moral, um princípio de socialização. Nesta concepção, as relações são baseadas num sistema situado entre *a troca e a cooperação*, que somente é possível de ser percebida quando os grupos populares são incluídos nos estudos, tendo em vista que estes conceitos adquirem significados distintos de acordo com o grupo ou a geração a que se referem (LIMA & ALMEIDA, 2010).

Em que pesem as razões acima levantadas, a compreensão que norteia o combate ao trabalho infantil, centra-se na idéia de que sua realização traz más consequências para a vida da criança, a curto e longo prazo.

Na infância, o cansaço provocado pela jornada de trabalho influencia o desempenho e a frequência escolar. Associado a estrutura das escolas, nem sempre adequadas, é um fator visto na literatura como uma das razões para que estas crianças abandonem a escola. (ALBERTO & SANTOS, 2011)

Por sua vez, o baixo desempenho escolar tem efeitos na vida adulta dos indivíduos, pois limitará as oportunidades de emprego aos postos que exigem menor qualificação e oferecem salários mais baixos, sobretudo no Brasil, onde há uma correlação positiva entre salário e nível de escolaridade (KASSOUF, 2007).

1.1. O trabalho infantil no Distrito Federal: alguns dados do Censo

Assim como no resto do país, a maioria dos jovens brasileiros (96%) passou a residir nas cidades, o que acarretou mudanças no seu modo de vida. Vivem no Distrito Federal, aproximadamente, 639.356 crianças e jovens entre 5 e 17 anos (Censo, 2010). Em termos nacionais, este percentual aumentou na última década, passando de 1,12% para 1,63% dos jovens brasileiros:

Tabela 1 - % de Crianças e jovens de 10 a 17 anos residentes Brasil e Distrito Federal 2000 e 2010

Ano	2000				2010			
	BRASIL	%	DISTRITO FEDERAL	%	BRASIL	%	DISTRITO FEDERAL	%
5 a 9 anos	16.576.259	100	190.888	0,43	13.806.733	100	200.087	0,51
10 a 14 anos	17.353.683	100	190.675	0,43	14.967.767	100	219.091	0,56
16 a 17 anos	10.764.436	100	119.875	0,27	10.353.865	100	220.178	0,56
TOTAL	44.694.378	100	501.438	1,12	39.128.365	100	639.356	1,63

Fonte: IBGE: Censo Demográfico

É possível perceber ainda que a maioria (65%) das crianças e dos adolescentes que vivem no Distrito Federal encontra-se na faixa etária do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Com o crescimento deste grupo ampliam-se os desafios à implementação de políticas públicas para o atendimento das suas necessidades e impõe-se ao governo um esforço para evitar que estas crianças entrem precocemente no mercado de trabalho.

Considerando que a maioria das famílias em situação de pobreza no Brasil têm crianças e adolescentes na sua composição (IBGE, 2012), há, por um lado, uma demanda por acesso aos bens de cultura, educação e lazer, e por outro, uma dificuldade por parte destas famílias em custeá-las, dada sua fragilidade financeira, o que acaba por delegar ao Estado esta tarefa.

Os dados da PNAD para o período entre 2001 e 2011 revelam que as ações desenvolvidas no Brasil para reduzir o trabalho infantil têm impactado positivamente este fenômeno, ocasionando uma redução no percentual de crianças que estão em situação de trabalho infantil em todas as faixas etárias analisadas. Cabe ressaltar, contudo, que estes resultados apresentam variações entre os Estados em decorrência das desigualdades regionais e das políticas sociais implementadas voltadas para este fim.

Tabela 2 - % de crianças e jovens ocupadas no Distrito Federal no ano de referência – Distrito Federal e Brasil 2001 a 2011

Ano	Distrito Federal			Brasil		
	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 17 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 17 anos
2001	-	7	22,4	-	13,9	38,2
2002	1	4	19,3	2	13,5	39
2003	0	5	17,6	1,5	12,2	36,5
2004	-	3	16,3	1,7	11,7	37
2005	1	7	21,8	2,2	12,9	38
2006	-	5	18,4	1,9	11,9	37,5
2007	0	4	21,7	1,2	10,5	35,8
2008	0	4	19,5	1,1	9,1	35,4
2009	0	5	15	1	8,6	33,3
2011	0	2	14,5	0,6	6,9	28,5

Fonte: IBGE – Pesquisa Nacional Por Amostragem Domiciliar – PNAD – 2001 a 2011

No caso do Distrito Federal o percentual de crianças e jovens em situação de trabalho infantil encontra-se abaixo da média nacional, ou seja, a proporção de crianças que trabalham nesta unidade da federação é menor do que a existente em outros estados. Além de uma melhora neste indicador em todas as faixas etárias, os dados da tabela 2 também evidenciam que na faixa etária entre 5 a 9 anos não se registrou nos últimos anos, nenhuma criança desenvolvendo atividades laborais.

Os dados da Tabela 3 apresentam a distribuição do trabalho infantil de acordo com as áreas de domicílio. Observa-se que com o fenômeno da urbanização a maioria das crianças e de jovens que trabalham, residem nas cidades. Contudo, entre os moradores rurais, encontra-se, relativamente, maior percentual de trabalho infantil nas faixas etárias menores (10 a 13 anos).

Tabela 3 - Situação de trabalho das crianças e jovens segundo as áreas de domicílio – DF-2010

faixa etária	Urbano	Rural	total
10 a 13 anos	87,4	12,6	100
14 a 15 anos	97,6	2,4	100
16 a 17 anos	93,1	6,9	100

Fonte: IBGE Censo Demográfico 2010

Quanto ao tipo de atividade desempenhada pelas crianças e jovens percebe-se na Tabela 4, que no Distrito Federal, a participação dos jovens em atividades de agricultura e pecuária encontra-se abaixo da média nacional. Em compensação, os jovens do Distrito Federal encontram-se acima da média nacional entre aqueles que desenvolvem atividades no comércio, reparação de veículos automotivos e motocicletas, pois caracteriza-se como uma sociedade urbana.

Tabela 4 – Tipo de Atividade desenvolvida pelas crianças e jovens por faixa etária - Brasil e DF 2010

Tipo de trabalho/faixa etária	Local	10 a 13 anos	%	14 e 15 anos	%	16 a 17 anos	%
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	Brasil	346.363	56,7	299.624	37	376.414	22,57
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas		93.534	15,3	174.863	22	425.836	25,53
Outra		171.343	28	329.109	41	865.487	51,9
total		611.240	100	803.596	100	1.667.737	100
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	Distrito Federal	708	19	390	8,2	623	3,885
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas		1.062	28,5	1.097	23,1	4.322	27
Outra		1.953	52,5	3.269	68,7	11.089	69,16
total		3.723	100	4.756	100	16.034	100

Fonte: IBGE – Censo Demográfico 2010

O desenvolvimento de atividade laboral é apontado na literatura como uma das causas que podem contribuir para o abandono escolar (ALBERTO & SANTOS, 2011). Sendo assim, quanto maior o número de horas trabalhadas maior a dificuldade de conciliar a tarefa de estudar e trabalhar. A tabela 5 apresenta o número de horas trabalhadas semanais de acordo com as faixas etárias. Quando se analisa os dados desagregados por faixa etária é possível afirmar que a maioria dos jovens trabalha em tempo parcial, dedicando até 29 horas semanais na realização desta tarefa.

Tabela 5 - % de horas trabalhadas semanais por jovens entre 10 a 17 anos - Distrito Federal - 2010

Horas trabalhadas/faixa etária	10 a 14 anos	%	15 a 19 anos	%
até 14 horas	3532	49,5	8254	13,5
15 a 29 horas	1733	24,3	12657	20,7
30 a 39 horas	394	5,5	7735	12,6
40 a 44 horas	887	12,4	21384	34,9
45 a 48 horas	331	4,6	6139	10
49 horas ou +	252	3,5	5076	8,3
Total	7129	100,0	61245	100,0

Fonte: Censo Demográfico 2010 – IBGE

Com o aumento da idade, o trabalho vai ganhando centralidade na vida dos jovens. Os dados do grupo na faixa de 15 a 19 anos, em que estão incorporados os jovens a partir de 18 anos, que já podem exercer formalmente atividades laborais, revela que a carga horária trabalhada tende a aumentar com a idade, gerando maior dificuldade em conciliar trabalho-estudo. De acordo com o censo 2010, 35% dos jovens que trabalham na faixa etária dentre 16 a 17 anos não frequentam a escola.

No Brasil a contribuição para a Previdência Social tende a aumentar com a idade. Embora não desejável, espera-se baixo percentual nos dados relativos aos jovens. De fato, quando observamos os dados do Censo, verificamos que esta tendência se mantém no país.

Tabela 6 - % de jovens que trabalham e contribuem para a Previdência Social, por sexo – DF – 2010

CONDIÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO	SEXO	SIM	NÃO	TOTAL
10 a 14 ANOS	HOMENS	6,1	93,9	100
15 a 19 ANOS	HOMENS	52,1	47,9	100
10 a 14 anos	MULHERES	7,8	92,2	100
15 a 19 ANOS	MULHERES	51,7	48,3	100

FONTE: Censo Demográfico 2010 – IBGE

Os dados mostram também que não há uma tendência de maior ou menor contribuição para a previdência social, entre os jovens do sexo masculino ou feminino, variando os percentuais de acordo com a faixa etária analisada. Podemos inferir que 50% trabalha na informalidade e 50% em atividades formais.

CAPÍTULO 2 – AS POLÍTICAS PÚBLICAS ASSISTENCIAIS PARA A INFÂNCIA NO BRASIL PÓS- CONSTITUINTE

2.1. Aspectos históricos

A implementação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil teve início nos anos 1990, como parte do esforço do governo brasileiro para enfrentar o grau de desigualdade e pobreza ao qual estavam submetidas as crianças e os jovens brasileiros, condições estas geradoras de vulnerabilidade e exposição a riscos. Esta situação era agravada pela entrada precoce no mundo do trabalho, geralmente em situação degradante.

Um esforço inicial para a reversão deste quadro foi dado pela incorporação no país, em 1992, do Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil (IPEC), da Organização Internacional do Trabalho. O apoio internacional foi considerado por alguns autores (CARVALHO, 2004) como decisivo para desencadear as ações contra o trabalho infantil no país de forma mais extensiva.

Outra iniciativa governamental registrada neste período, foi a criação, em 1994, do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – FNPETI, apoiado pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância das Organizações das Nações Unidas (UNICEF). Este Fórum era coordenado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e contava com a participação de organizações não governamentais, empresários, representantes de sindicatos, da Igreja, do Poder Legislativo e do Poder Judiciário. (CARVALHO, 2004).

As ações desenvolvidas no âmbito deste Fórum criaram as bases para a implementação do PETI, sobretudo a formulação do Programa de Ações Integradas, em 1996, voltado ao combate das chamadas "piores formas" do trabalho infantil – aquelas consideradas perigosas, penosas, insalubres ou degradantes (CARVALHO, 2004).

Inicialmente, este programa foi implementado em Mato Grosso do Sul, no ano de 1996, pelo governo federal, sendo expandido, posteriormente, para a Bahia e Pernambuco. Nestes estados havia denúncias de milhares de crianças trabalhando e

vivendo em condições inaceitáveis na produção de carvão vegetal, zona canavieira e produção de sisal (CARVALHO, 2004).

O PETI foi desenhado combinando duas estratégias distintas: transferência de renda para as famílias das crianças em situação de trabalho infantil aliada à frequência a escola em Jornada Ampliada, que contemplava o desenvolvimento de ações socioeducativas.

A “Jornada Ampliada” assim conhecida por ser ofertada no contra turno escolar contemplava atividades de informática, culturais, artísticas e lúdicas, com o objetivo de desenvolver e ampliar o universo de conhecimento das crianças e jovens, bem como desenvolver sua autoestima e auxiliar na realização das tarefas e reforço escolar. O programa preconiza a realização destas atividades por um período de 3 a 4 horas diárias. Atribui, ainda, a responsabilidade pela sua realização as escolas ou instituições assistenciais.

Para que os Municípios e Estados desenvolvessem estas atividades o governo federal utilizava-se de convênios para repassar a quantia de R\$ 20,00 (vinte reais) para cada criança atendida. Estes recursos apoiavam, entre outros aspectos, a contratação de monitores qualificados, a compra de material e a disponibilização de espaços adequados (CARVALHO, 2004; FERREIRA, 2002).

Nesta época a responsabilidade na coordenação o Programa era da Secretaria de Assistência Social do Ministério da Previdência Social.

Em 2000, o desenho institucional do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil sofreu algumas alterações, adquirindo caráter nacional. Uma delas foi sua expansão para áreas urbanas e metropolitanas.

Nesta ocasião o valor da bolsa foi fixado em R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para a área rural e de R\$25,00 (vinte e cinco reais) a R\$40,00 (quarenta reais) para a área urbana. O repasse para os municípios desenvolverem atividades educativas fixados no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) por criança na área rural e R\$10,00 (dez reais) por criança na área urbana.

Neste arranjo, de acordo com a portaria nº 458 de 2001, o desenvolvimento das atividades socioeducativas deveria ocorrer em perfeita sintonia com as escolas. Para tanto, o setor educacional deveria contribuir desenvolvendo uma proposta pedagógica para o desenvolvimento destas atividades.

Também foi ampliado o elenco de atividades em que o trabalho infantil deveria ser combatido, incluindo as atividades desenvolvidas em lixões, no comércio ambulante em feiras livres, no cultivo de algodão, fumo, café e laranja, bem como a ocupação em cerâmicas, olarias ou garimpos e pedreiras.

Por fim, foi definido um tempo máximo de quatro anos para a permanência da criança e adolescente no programa, ou seja até os 14 anos, o que implicou centralizar nas famílias, a prioridade no acesso a ações socioeducativas, desenvolvidas de modo a possibilitar sua inclusão em programas de formação e geração de renda. (CARVALHO, 2004; portaria nº 458 de 2001)

Neste período o governo federal implementou, ainda, outras ações que reforçavam as ações do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Entre as medidas adotadas destacam-se: em 2001, a edição da Portaria nº 458/MPS que dispõe sobre normas gerais do PETI e a implementação do Programa Sentinela, direcionada à criança vítima de violência; no ano seguinte, a criação da Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (CONAETI), instituída pela Portaria nº 365 de 12 de setembro.

Alguns trabalhos realizados neste período como o de FERREIRA (2002), por exemplo, mostram que após dois anos de implementação do PETI em municípios pernambucanos, constatou-se que foram priorizados, no sentido de saneamento, os problemas de infraestrutura, como local para ministrar a jornada, espaço inadequado, falta de saneamento, contratação de pessoal, distribuição de merenda. No entanto, em relação aos aspectos pedagógicos e ao planejamento das atividades oferecidas na jornada, identificou-se falta de definição de uma abordagem pedagógica específica dos profissionais para atuar com as crianças e adolescentes.

CARVALHO (2004), analisando a experiência na Bahia, concluiu que o principal resultado positivo para a comunidade consistiu na transferência de renda, seguido da melhoria no padrão nutricional e de saúde das crianças e dos adolescentes,

assim como a aquisição de noções e hábitos de higiene. Identificou também mudanças no comportamento dos beneficiários do programa, com redução do padrão de agressividade e inibição destes indivíduos na comunicação com o grupo de convívio, estendido para seus familiares e outros grupos sociais. Por fim, identificou aumento do interesse pelos estudos e ampliação dos horizontes.

Com a mudança do governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso para o do Presidente Luis Inácio Lula da Silva, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil sofre alterações de natureza institucional.

2.2. O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e o Sistema Único de Assistência Social

Atualmente, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil insere-se no conjunto de ações desenvolvidas no contexto da Política Nacional de Assistência Social, formulada em 2005, no âmbito do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome, criado no ano anterior. Compõem um conjunto de medidas adotadas para modificar o lugar da política assistencial e seus programas no sistema de proteção social brasileiro.

De natureza pública, o Sistema Único de Assistência Social tem como missão articular esforços e recursos das três esferas de governo para viabilizar a política assistencial no país. As ações desenvolvidas por este sistema estão agrupadas em dois níveis de proteção: *básica* e *especial*. Enquanto a primeira destina-se à prevenção de riscos sociais e pessoais por meio de desenvolvimento de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, a segunda destina-se àqueles que se encontram em situação de risco e tiveram seus direitos violados, seja por abandono, maus tratos ou abusos.

A oferta dos serviços assistenciais é realizada no âmbito da proteção social básica pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), quando sua estrutura física e equipe de profissionais forem condizentes com a demanda. Podem ser realizadas também por outra unidade pública ou entidade de assistência social privada sem fins lucrativos. Nestes casos é necessário que sejam referenciados pelo CRAS.

As atribuições do CRAS correspondem: (i) ao fornecimento de informações e dados sobre o território para o Órgão Gestor Municipal ou do DF a fim de subsidiar: a) elaboração do Plano Municipal de Assistência Social; b) o planejamento, monitoramento e avaliação dos serviços ofertados no CRAS; c) a alimentação dos Sistemas de Informação do SUAS; e d) os processos de formação e qualificação da equipe de referência; (ii) Oferta de serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica; (iii) Gestão territorial da rede socioassistencial da (PNAS, 2005).

As atividades socioeducativas são desenvolvidas no âmbito dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). As unidades que oferecem o SCFV deve garantir espaço adequado para o atendimento, devendo ter sala(s) de atendimento individualizado, sala(s) de atividades coletivas e comunitárias e instalações sanitárias, com adequada iluminação, ventilação e conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade em todos seus ambientes de acordo com as normas da ABNT.

Além das mudanças na estrutura da política assistencial, em 2005, asseguradas através da portaria GM/MDS nº 666, o Ministério de Desenvolvimento Social estabeleceu a integração entre o Programa Bolsa Família e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Com esta medida o governo federal objetivava: racionalizar o processo de gestão destes programas; ampliar a cobertura; estender as ações educativas e de convivência das crianças do PETI para as crianças do Programa Bolsa Família; e universalizar o Programa Bolsa Família para todas as crianças que atendam os critérios de elegibilidade.

Contudo, como os programas possuem pontos de renda de corte distintos, para que os indivíduos pudessem ser elegíveis para acessar o programa e usufruir do recebimento da bolsa de transferência de renda, foi necessário definir alguns critérios: Famílias com renda superior a R\$100,00 (cem reais) seriam incluídas no Programa PETI. Caso a renda fosse menor seriam direcionadas ao Programa Bolsa Família. Neste caso, o valor a ser transferido para as famílias poderia ser maior, dependendo da renda do indivíduo.

Estas regras foram modificadas em 2008, a partir da vigência da portaria nº 431, que estabeleceu para as crianças do PETI valores de bolsas diferentes, conforme a renda familiar: **Famílias com renda por pessoa até R\$ 70,00:** R\$ 68,00 + R\$ 22,00 por beneficiário (no máximo até 3) + R\$ 33,00 por jovem de 16 e 17 anos frequentando a escola (até 2 jovens); **Famílias com renda por pessoa acima de R\$ 70,00 e menor que R\$ 140,00:** R\$ 22,00 por beneficiário (até 3) + R\$ 33,00 por jovem de 16 e 17 anos frequentando a escola (até 2 jovens); **Famílias em situação de trabalho infantil com renda mensal por pessoa superior a R\$ 140,00:** A transferência de renda de R\$ 40,00 é paga para as famílias residentes nas áreas urbanas de capitais, regiões metropolitanas e municípios com mais de 250 mil habitantes. Para as famílias residentes em outros municípios ou em áreas rurais, o valor da transferência de renda é de R\$ 25,00.

Em fevereiro de 2013, através da Resolução nº 01 o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome redefiniu o público prioritário dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e pactuou novos critérios para o co-financiamento federal, além de estabelecer metas de atendimento a serem cumpridas.

Com este reordenamento o Ministério objetiva fortalecer o princípio da gestão descentralizada os entes e o respeito à diversidade das características de organização do trabalho grupal realizado com o público da Assistência Social em cada território (MDS,2013).

Artigos mais recentes sobre o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil sistematizam a experiência de implementação do programa e tecem considerações sobre a sua contribuição para a erradicação do trabalho infantil.

ALBERTO (2012) analisa a experiência de estudantes e professores de psicologia junto aos Núcleos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil em João Pessoa. Seu relato aponta a importância do Programa na diminuição da realização de trabalho pelas crianças. No entanto, chama a atenção para o fato de que não conseguiu sua erradicação nem contribuiu para a melhoria do processo de escolarização.

Para a autora estes resultados são decorrentes de vários fatores: o montante de recursos para o financiamento do programa, considerado insuficiente; a falta de proposta pedagógica como referência para o desenvolvimento das atividades da

jornada; a falta de capacitação dos monitores; a existência de espaços inadequados e insuficientes; a falta de articulação entre o serviço oferecido e rede regular de ensino.

MARCHI (2013) também considera que existem elementos na discussão sobre o processo de trabalho infantil que necessitam ser mais bem desenvolvidos. A autora analisou as representações das crianças, adolescentes, pais e professores sobre o PETI em Blumenau. Constatou que a despeito do melhor aproveitamento escolar, aquisição de novas experiências e aprendizados por meio das atividades de esporte e cursos oferecidos na jornada vivenciados pelos beneficiários do programa, é preciso que se aprofunde o significado do trabalho infantil para estas famílias. Para ela, há uma falsa dicotomia entre razões “econômicas” e “culturais” para a compreensão das razões do trabalho infantil. Para tanto, sugere que sejam realizadas mais investigações sobre este fenômeno, pois em sua opinião, sob uma aparente homogeneidade socialmente construída, encobre realidades sociais distintas.

CAPÍTULO 3 – ASPECTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa estudou os Centros de Orientação Socioeducativa – COSE's, hoje chamados Centros de Convivência, em especial, a atividade denominada Jornada Ampliada, já descrita anteriormente. Os COSE's constituem as unidades de ponta do PETI, materializando as diretrizes do programa. Boa parte do sucesso (ou insucesso) da proposta governamental recai sobre o desempenho destas unidades, responsáveis por integrar crianças e adolescentes em um ambiente pedagógico que efetivamente tenha capacidade de mantê-los vinculados ao programa, afastando-as, assim, de atividades laborais indesejáveis.

O trabalho teve cunho exploratório, isto é caracterizou-se por levantar informações sobre o fenômeno e descrever seu funcionamento, criando condições para posterior aprofundamento (SEVERINO, 2007). No entanto, é preciso observar que o trabalho de levantar dados empíricos e cotejá-los com a bibliografia disponível sobre o tema, tanto normativa quanto teórica, cria condições propícias ao desenvolvimento de um primeiro nível de análise, que cremos ter realizado aqui.

A pesquisa desenvolveu-se a partir dos seguintes passos: levantamento bibliográfico sobre trabalho infantil; análise documental de normas, portarias e outros documentos sobre o tema; visitas aos COSE's selecionados para o trabalho; atividades de observação desses locais; entrevistas com gestores desses locais.

Solicitou-se à Diretoria de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (DICON) da Subsecretaria de Assistência Social do Distrito Federal que classificasse os tipos de unidades existentes para facilitar a tomada de decisão sobre a seleção das unidades a investigar. A DICON classificou as unidades sob os critérios: recursos humanos, capacidade de instalação e desempenho de atividades com os participantes, indicando-as sob as seguintes rubricas: *regulares*, *suficientes* e *satisfatórias*. Estes dados estão sistematizados no quadro a seguir:

Quadro 2 - Classificação dos COSE's visitados

COSE	PERFIL	CARACTERÍSTICAS
RIACHO FUNDO I	REGULAR	ESPAÇO FÍSICO PEQUENO 3 EDUCADORES 3 OFICINAS (Dinamização/Meio-Ambiente e Esporte/Lazer)
ESTRUTURAL	SUFICIENTE	BOM ESPAÇO FÍSICO 4 EDUCADORES 5 OFICINAS
SOBRADINHO II	SATISFATÓRIO	ESPAÇO FÍSICO ADEQUADO 5 EDUCADORES 5 OFICINAS
GAMA - Leste	SUFICIENTE	BOM ESPAÇO FÍSICO 4 EDUCADORES 4 OFICINAS (Dinamização/Meio-Ambiente/Artes e Esporte/Lazer)
BRAZLÂNDIA – Vila S. José	REGULAR	ESPAÇO FÍSICO PEQUENO 4 EDUCADORES 3 OFICINAS (Dinamização/Artes e Esporte/Lazer)
TAGUATINGA – J. Mozart Parada	SATISFATÓRIO	ESPAÇO FÍSICO ADEQUADO 7 EDUCADORES 4 OFICINAS

Foram considerados COSE's com perfil *regular* aqueles que apresentam espaço físico insuficiente para que se desenvolvam todas as atividades e número limitado de profissionais para ministrá-las. Necessitam de reformas e contratação de colaboradores.

Numa caracterização intermediária aparece o COSE com perfil *suficiente*, onde o espaço é adequado, mas os recursos humanos e atividades oferecidas não atingem plenamente os objetivos propostos de acordo com a tipificação do SCFV/MDS.

Nos COSE's classificados como *satisfatórios* existe espaço adequado para atividades internas (oficinas temáticas) e externas (esporte e lazer), e educadores sociais e monitores devidamente capacitados e em número suficiente para o atendimento.

Foram realizadas visitas em seis unidades, entre as que apresentavam maior cobertura, duas dentro de cada perfil. Este número foi considerado adequado

para um trabalho exploratório, tendo em vista que abrangeu exemplos de todas as categorias.

As características destas unidades serão descritas na seção de análise dos dados, realizadas no Capítulo 4. A seguir são apresentadas as Regiões Administrativas como forma de contextualizar o leitor no universo onde vivem os usuários do Programa e onde as unidades estão localizadas.

A pesquisa se desenvolveu em seis das trinta e uma Regiões Administrativas que compõem o Distrito Federal. São elas: Riacho Fundo, Estrutural, Sobradinho II, Gama, Brazlândia e Taguatinga.

Estas regiões compunham as antigas cidades satélites, ou seja, aglomerados urbanos localizados no entorno de Brasília. Tendo o plano piloto como o centro de desenvolvimento do Distrito Federal, estas cidades surgiram a partir de núcleos habitacionais originados no acampamento dos trabalhadores da construção civil ou decorrentes da necessidade de acomodar a demanda por habitação que não era absorvida no Plano Piloto. A divisão do Distrito Federal em regiões administrativas foi estabelecida pela Lei nº 4.545/64.

3.1. Contexto das Regiões Administrativas

A – Riacho Fundo I – Perfil Regular

O Núcleo Riacho Fundo originou-se da granja do mesmo nome, localizada às margens do ribeirão Riacho Fundo, criada logo após a inauguração de Brasília, onde havia uma vila residencial para os funcionários. Esta granja foi loteada pelo governo federal em 1990, para assentar os moradores da Invasão do Bairro Telebrasilândia e outras localidades do Distrito Federal, como parte do programa de assentamento habitacional para erradicar invasões. O intuito era acabar com as favelas na periferia das cidades e núcleos urbanos.

Em 1993, foi desmembrado da Região do Núcleo Bandeirante transformando-se na RA XVII pela Lei nº 620/93 e pelo Decreto nº 15.514/94.

Na Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios – PDAD/2011, do Governo Federal foram apresentados os dados abaixo:

Em 2011, sua população foi estimada em **30.809 habitantes**. Do total de habitantes da RA, 20,07% têm até 14 anos de idade, proporção inferior a encontrada no DF (25,5%). No grupo de 15 e 59 anos, responsável pela força de trabalho, são 69,28%. Na faixa de 60 anos ou mais, concentram-se 11,2%, patamar acima da média do DF (7,4%). Há crescimento na participação da população idosa, o que evidencia um processo de envelhecimento desta população. A maior parte da população é constituída por mulheres, (54,3%).

Quanto á escolaridade, cerca de 42% dos moradores estudaram somente até o ensino fundamental, sendo que apenas 6% destes conseguiram concluir este ciclo escolar. Por outro lado, o contingente de moradores com segundo grau completo é da ordem de 25%.

O tipo de residência predominante na região é a casa de alvenaria, sendo que mais de 2/3 são próprias, com serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário por rede geral e serviço de limpeza urbana praticamente universalizados nos domicílios.

A atividade remunerada da população urbana é mais voltada para o comércio, com empregados com carteira de trabalho assinada e também uma considerável participação de funcionários públicos do DF e da União. A renda domiciliar média mensal corresponde a 6,2 salários mínimos, enquanto a renda per capita é de 1,7 salários mínimos.

Como se observa em localidades de menor poder aquisitivo, no Riacho Fundo é pequeno o percentual da população detentora de plano de saúde, o que torna necessária a elaboração de políticas públicas na área de saúde, entre outras, com vistas à melhoria da qualidade de vida da população.

O Coeficiente de Gini (0,444) apresenta distribuição irregular, denotando a existência de desigualdade de renda no Riacho Fundo.

B – Estrutural – Perfil Suficiente

Em 1989, foi criado o Setor Complementar de Indústria e Abastecimento (SCIA) em frente à vila, no lado oposto da Via Estrutural – DF-095, época em que se previa a remoção da invasão, para outro local. É uma das regiões mais recentes do Distrito Federal, portanto, ainda não consolidada. Após várias tentativas de remoção, finalmente em 2004 este Setor foi transformado na Região Administrativa XXV (Lei nº 3.315) tendo a Vila Estrutural como sua área urbana.

Em 2012, O Decreto nº 33.781, legalizou a Cidade Estrutural. Esta medida possibilitará a cidade ampliar a oferta de infraestrutura, promovendo a melhoria da qualidade de vida para a comunidade.

De acordo com a Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios – PDAD 2010/2011 sua população era de **25.732 habitantes**. Do total de habitantes da RA, 35,2% têm até 14 anos de idade, proporção muito acima da média do DF (25,5%). No grupo de 15 a 59 anos, que compõe a força de trabalho, são 61,6%. Na faixa de 60 anos ou mais, concentram-se 3,2% dos habitantes, muito abaixo da média do DF (7,4%). A maior parte da população é constituída por mulheres (50,4%).

Quanto à escolaridade da população, a maior participação concentra-se na categoria dos que têm o ensino fundamental incompleto, cabendo salientar que mais de 2/3 desse contingente refere-se a estudantes na faixa etária adequada. O ensino médio completo é a segunda classe de escolaridade com maior representatividade na localidade.

O tipo de residência predominante na região é a casa de alvenaria, sendo muito baixo o número de domicílios alugados (6,1%). Os serviços de abastecimento de água, e de limpeza urbana já atendem a quase a totalidade dos seus domicílios, enquanto que, no esgotamento sanitários, 17% ainda utilizam da fossa rudimentar.

A atividade remunerada da população urbana está concentrada no comércio e na construção civil. A renda domiciliar média da localidade é de 2,3 salários mínimos mensais. Além destas atividades, o lixão da estrutural, como é conhecido

representa uma importante fonte de renda para muitos moradores que sobrevivem, vendendo garrafas plásticas, sacos de lixo, latinhas, placas de computador, etc.

O Coeficiente de Gini (0,318), por sua vez, apresenta decréscimo em relação a 2004 e 2013, denotando melhora na distribuição de renda.

C – Sobradinho II – Perfil Satisfatório

O Núcleo Habitacional Sobradinho II, foi criado em 1990, como parte integrante da Região Administrativa V (Sobradinho). Com a sua criação o governo objetivava transferir as famílias que residiam em um mesmo lote e fixar os moradores das invasões do Ribeirão Sobradinho e Lixão.

Em 27 de janeiro de 2004, com a Lei nº 3.314, Sobradinho II foi desmembrado e transformado na Região Administrativa XXVI. Na PDAD considera-se como Sobradinho II o assentamento e diversos condomínios antes pertencentes a Sobradinho.

Em 2011, a população urbana de Sobradinho II foi estimada em **105.363 habitantes**. Do total de habitantes da RA, 21,9% têm até 14 anos de idade, proporção abaixo da média do DF que é de 25,5%. O grupo de 15 a 59 anos, que supostamente compõe a força de trabalho, responde por 67,5% dos habitantes. Na faixa etária de 60 anos ou mais, corresponde a 10,6% dos habitantes, acima da média do DF (7,4%).

A distribuição populacional por sexo da localidade mostrou-se desequilibrada, haja vista, que a razão de sexo, que se expressa pelo número de homens para cada 100 mulheres, é de 91,1, um pouco acima da registrada no Distrito Federal (90,7).

Quanto às faixas etárias, a população de idosos em Sobradinho II corresponde a 10,6% dos 105.363 habitantes – maior que a média do DF, de 7,4% dos moradores. Já em relação às crianças, 21,9% da população tem de 0 a 14 anos, enquanto no Distrito Federal a proporção é de 25,5%. As mulheres são maioria, representando 52,3% da comunidade local.

A principal fonte de renda da população advém de emprego na administração pública (23,5%) ou no comércio (21,3%). A maior parte dos moradores

(46,8%) trabalha em Brasília. Sobradinho II oferece 21% dos postos de trabalho, enquanto Sobradinho tem 15%.

Quanto à escolaridade a maior parte da população de Sobradinho II tem ensino fundamental incompleto, sendo seguida por aqueles que conseguiram completar o ensino médio completo.

O tipo de residência predominante na região é a casa de alvenaria e mais de 3/4 são próprias, sendo que, a maioria é própria em terreno não legalizado e em assentamento ou invasão. A renda domiciliar da localidade é em média de 9,0 salários mínimos mensais. Ao todo, 4.583 pessoas (17,6% da população) recebem até dois salários mínimos.

O Coeficiente de Gini (0,487), por sua vez, apresenta decréscimo em relação a 2004 e 2011, denotando pequena melhora na distribuição de renda.

D – Gama – Perfil Suficiente

A cidade de Gama foi fundada em 1966 para acolher as famílias de uma invasão situada na barragem do Paranoá, os moradores oriundos da Vila Planalto e da Vila Amauri. Posteriormente abrigou habitantes do Setor de Indústria de Taguatinga. Em 1989, transformou-se na Região Administrativa - RA II por meio da Lei n.º 49/89 e do Decreto n.º 11.921/89 que, fixou os novos limites das regiões administrativas do Distrito Federal.

Em 2013, a população urbana do Gama foi estimada pela Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios – PDAD 2013 em **133.287 habitantes**.

A RA Gama apresentou em 2013 uma participação significativa de idosos, com 19,11% de seus moradores nos grupos etários de 60 anos e mais. A razão de sexo é 90,33, ou seja há mais mulheres do que homens na cidade.

Quanto à escolaridade da população total da RA, destaca-se o quantitativo de pessoas com ensino fundamental incompleto. O ensino médio completo

é a segunda escolaridade com maior número de pessoas, seguida do ensino superior completo.

O tipo de residência predominante na região é a casa de alvenaria, sendo que aproximadamente mais de dois terços são próprias. Os serviços de abastecimento de energia elétrica, água e esgotamento sanitário por rede geral estão praticamente universalizados nos domicílios da RA.

A ocupação predominante da população economicamente ativa é essencialmente voltada para os Serviços Gerais e Comércio, prevalecendo-se empregos com carteira de trabalho assinada. A renda domiciliar da localidade concentra-se entre 2 a 5 salários mínimos mensais, porém cerca de 40% dos moradores pertencem a domicílios com rendimento acima de 5 salários mínimos. O Gama tem quase metade dos seus moradores trabalhando na própria RA.

Como se observa em regiões de menor poder aquisitivo, também no Gama é baixo o percentual da população detentora de planos de saúde, sendo elevada a demanda por serviços públicos de saúde.

O Coeficiente de Gini (0,431), apresenta uma distribuição irregular, denotando a existência de desigualdade de renda, porém menor em relação a 2011.

E – Brazlândia – Perfil Regular

Brazlândia era um povoado anterior a construção de Brasília que integrava a área rural do município goiano de Luziânia, do qual foi desmembrado para se inserir no quadrilátero previsto para a transferência da nova capital.

A origem do nome Brazlândia está associada à localização do povoado, próximo à fazenda da família Braz, às margens da antiga rodovia Goiânia-Planaltina, referência mais antiga que se tem quanto à sua criação, datada de 1932. Brazlândia tornou-se Região Administração IV por meio da Lei nº 4.545, em 10 de dezembro de 1964. Sua população foi estimada em **50.728 habitantes**.

Brazlândia é uma região com uma população majoritariamente adulta, haja vista 48,63% da população encontra-se na faixa etária de 25 a 59 anos de idade.

Quanto ao nível de escolaridade há predominância do ensino fundamental incompleto, perfazendo 37,52% da população. Os que estudam na própria Região Administrativa somam 83,51%.

O tipo de residência predominante na região é a casa de alvenaria, sendo que aproximadamente mais de dois terços são próprias, com serviços de abastecimento de energia elétrica, água e esgotamento sanitário por rede geral, praticamente universalizados nos domicílios.

A ocupação predominante da população é mais voltada para os Serviços Gerais e Comércio, prevalecendo os empregados com carteira de trabalho assinada. Embora a renda domiciliar da localidade seja baixa, 3,96 salários mínimos mensais, cerca de 24% dos moradores vivem em domicílios com rendimento acima de 5 salários mínimos. Brazlândia é uma localidade que oferece mais da metade dos postos de trabalho aos seus moradores.

O Coeficiente de Gini (0,444), por sua vez, apresenta uma distribuição irregular, denotando a existência de desigualdade de renda, porém menor em relação a de 2011.

F – Taguatinga – Perfil Satisfatório

A cidade foi fundada em 5 de junho de 1958 em terras do município de Luziânia – Goiás, na Fazenda Taguatinga, a oeste de Brasília. Era o princípio do povoamento da primeira cidade-satélite de Brasília. Em 1970, o governador Hélio Prates da Silveira, por meio do Decreto 571/70, reconhece oficialmente Taguatinga como cidade.

Em 2013 apresentou um contingente populacional de **221.909 habitantes**, registrando uma população envelhecida, haja vista, uma participação bem menor do grupo de 0 a 14 anos em relação à média do DF como também em relação às demais regiões já pesquisadas. Em contraste, a população de idosos é superior ao registrado no DF como um todo.

Quanto à escolaridade da população concentra-se na categoria dos que têm o ensino médio completo. O ensino fundamental incompleto é a segunda escolaridade com maior representatividade na localidade, cabendo salientar que 1/3 pessoas são estudantes na faixa etária adequada. Observa-se também uma proporção considerável de pessoas que possuem o ensino superior, incluindo curso de especialização, mestrado e doutorado.

O tipo de residência predominante na região é a casa em alvenaria, sendo que mais de 2/3 são próprias, com serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário por rede geral e serviço de limpeza urbana já universalizados.

Taguatinga é uma região que oferece 41,8% postos de trabalho aos seus moradores, mas grande parte de seus residentes trabalham na RA Brasília.

A atividade remunerada da população urbana é mais voltada para o comércio, com empregados com carteira de trabalho assinada e de funcionários públicos do GDF e do Governo Federal. A renda domiciliar da localidade é considerada média, de 8,5 salários mínimos mensais. Em comparação com anos anteriores a renda apresenta perdas que podem ser explicadas pela nova delimitação da região, que inclui Águas Claras e Vicente Pires.

O coeficiente de Gini (0,453), por sua vez, apresenta uma distribuição irregular, denotando a existência de desigualdade de renda, porém menor que nos anos anteriores, devido ao desmembramento de duas regiões administrativas.

Em função dos dados publicados pela Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios, PDAD/2013, destacamos o quadro abaixo com dados atualizados a respeito das Regiões Administrativas (RA) visitadas.

Quadro 3 – Características das Cidades visitadas

Cidades (R.A)	População	Escolaridade	Faixa etária predominante	Atividade Remunerada	Renda Domiciliar Mensal	Coefficiente de Gini
Riacho Fundo I	37.278	Ensino médio completo	25 a 59 anos	Comércio e Serviços Gerais	6,42 salários mínimos	0,444
Estrutural	35.801	Ensino fundamental incompleto	15 a 39 anos	Comércio e Serviços Gerais	2,16 salários mínimos	0,318
Sobradinho II	97.983	Ensino fundamental incompleto	25 a 59 anos	Comércio e Serviços Públicos	8,14 salários mínimos	0,487
Gama	133.287	Ensino fundamental incompleto	40 a 59 anos	Serviços Gerais e Comércio	5,45 salários mínimos	0,431
Brazlândia	50.728	Ensino fundamental incompleto	25 a 59 anos	Serviços Gerais e Comércio	3,96 salários mínimos	0,444
Taguatinga	221.909	Ensino médio completo	25 a 59 anos	Comércio e Serviços Públicos	7,58 salários mínimos	0,453

Fonte: CODEPLAN – Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios – PDAD/2013

3.2. Considerações sobre a ética em pesquisa

Este estudo cumprindo as exigências previstas na Resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS) de 1996, foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa da Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), por meio de cadastro na Plataforma Brasil, sendo o Projeto aprovado pelo Comitê, não sendo necessária sua apreciação pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP.

CAPÍTULO 4 – SERVIÇO DE ATENÇÃO SOCIOEDUCATIVA PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 14 ANOS NO DISTRITO FEDERAL – SCFV

O serviço de atenção socioeducativa é desenvolvido pela política assistencial, por meio dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFC), que compõe os serviços da proteção social básica. Esta política pode ser realizada de dois modos: execução direta e execução indireta.

No que diz respeito à execução direta, no DF, o SCFV é realizado em 17 Centros de Convivência – também conhecidos como COSE's pelas comunidades, em virtude da nomenclatura do equipamento existente antes da publicação da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais em 2009/MDS. A denominação COSE originalmente significa Centro de Orientação Socioeducativa. Ocorre também a realização do serviço em 6 CRAS, em virtude da inexistência de Centros de Convivência nos territórios referenciados por estes CRAS.

Por sua vez, a execução indireta dos serviços se dá mediante convênio firmado entre entidades e o Distrito Federal, formando uma rede conveniada para atender as crianças.

A identificação das crianças e dos jovens que desenvolvem atividades de trabalho infantil entre aqueles atendimentos pelos SCFV não é tarefa fácil. Esta dificuldade ocorre em função da mudança de metodologia da política de combate ao trabalho infantil que foca mais a questão da prevenção.

Anteriormente, as crianças que participavam do programa eram identificadas pelo uso de camisetas com as iniciais do Programa. Com isso tinha-se o reconhecimento visual destas crianças. No entanto, sua utilização acabava contribuindo para acentuar o estigma e o preconceito contra estas crianças, o que levou à extinção de seu uso. Além disto, como mostra a fala de um dos gestores “o foco tem sido mais na prevenção do trabalho” (gestor A), ou seja, a maioria das crianças atendidas pelo SCFV não se encontram em trabalho infantil, mas sim, potencialmente poderiam vivenciar esta experiência, caso não se estabelecesse uma política voltada para evitá-lo.

No entanto, do ponto de vista do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, muitas vezes é difícil aos SCFV identificarem as crianças que estão inscritas no Programa, levando a alguns casos em que este número é subestimado. De acordo com dados do MDS, apenas 615 crianças no Distrito Federal estão inseridas no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

4.1. Oferta de Serviços

4.1.1. Serviços oferecidos diretamente

Na tabela abaixo são apresentados o quantitativo de crianças que foram atendidas nos COSE's no período 2008 a 2012. Segundo os dados da SEDEST, todas as unidades atendem crianças de 06 a 14 anos, de acordo com a sua capacidade instalada.

Tabela 7 – Número de crianças de 06 a 14 anos atendidas nos COSE's – DF 2008/2012

COSE/ANO	2008	%	2009	%%	2010	%	2011	%	2012	%	Total	%
Brasília	109	3,2	159	4,5	112	3	0	0	0	0	380	2,5
Brazlândia	439	12,8	328	9,3	226	6,1	203	8,8	202	9,8	1398	9,3
Ceilandia	760	22,1	609	17,2	461	12,4	255	11	294	14,3	2379	15,8
Gama	442	12,9	421	11,9	412	11,1	285	12,3	225	10,9	1785	11,8
Riacho Fundo I	0	0	0	0	102	2,7	106	4,6	60	2,9	268	1,8
Guará	54	1,6	0	0	0	0	0	0	0	0	54	0,4
Paranoá	95	2,8	160	4,5	161	4,3	75	3,2	67	3,3	558	3,7
Planaltina	357	10,4	353	10	185	5	204	8,8	100	4,9	1199	8
Núcleo Bandeirante	81	2,4	146	4,1	122	3,3	83	3,6	88	4,3	520	3,4
Samambaia	0	0	0	0	0	0	32	1,4	40	1,9	72	0,5
Sobradinho	269	7,8	316	8,9	33	0,9	149	6,4	155	7,5	922	6
Taguatinga	306	8,9	387	10,9	1195	32,2	276	11,9	333	16,2	2497	16,6
Santa Maria	296	8,6	155	4,4	0	0	216	9,3	111	5,4	778	5,2
Riacho Fundo II	125	3,6	53	1,5	45	1,2	32	1,4	36	1,7	291	1,9
Fercal	0	0	0	0	84	2,3	0	0	0	0	84	0,6
Recanto das Emas	105	3,1	452	12,8	501	13,5	310	13,4	272	13,2	1640	10,9
Estrutural	0	0	0	0	76	2	93	4	77	3,7	246	1,6
Total	3438	100	3539	100	3715	100	2319	100	2060	100	15071	100

Fonte: SUBSAGI/SEDEST- Secretaria do Estado do Governo Federal do Distrito Federal

É possível perceber nos dados que em alguns centros de convivência o quantitativo de crianças atendidas varia muito, o que pode ser um indicativo de alta rotatividade de crianças ao longo dos anos.

Em outros serviços evidencia-se a redução de aproximadamente 50% no número de crianças atendidas, a partir de 2011. De acordo com a SEDEST tal fato, deveu-se a novas normas estabelecidas pela Tipificação do MDS, que readequaram o número de atendimento à capacidade instalada, bem como à oferta de profissionais que atuam nos serviços. De acordo com estas diretrizes a capacidade de atendimento de cada profissional deve ser no mínimo de 15 e no máximo de 30 usuários. Isso levou à necessidade de contratação de um número maior de profissionais ou à redução da oferta, de acordo com o quantitativo. Além disso, também contribuiu para a readequação, as condições estruturais dos equipamentos. Na maioria, antigos e pequenos necessitando de reparos e reformas.

Por fim, outro fator levantado pela SEDEST para a redução do número de crianças e adolescentes atendidos pelos Centros de Convivência, deveu-se ao estabelecimento de diretrizes e objetivos integrados ao Programa de Atenção Integral às Famílias (PAIF), perdendo um pouco o caráter recreativo. As mudanças focavam o atendimento das crianças em situação de vulnerabilidade. Com estas alterações parte do público que frequentava os Centros de Convivência até 2010, passou a não se identificar com o trabalho realizado (DICON, 2013).

Como pode se observar alguns Centros de Convivência apresentam períodos em que o quantitativo de atendimento é igual a zero. Estes casos ocorrem em períodos anteriores a sua criação, ou quando a unidade encontrava-se em reforma e as crianças eram transferidas para outros serviços de atendimento até a sua conclusão.

4.1.2. Serviços ofertados pela rede Conveniada

Além da oferta do SCFV por meio da execução direta nos COSE's e CRAS, o Distrito Federal executa o serviço de forma indireta por meio de uma rede conveniada para atender as crianças. As crianças são encaminhadas para as entidades conveniadas quando não há mais vagas nas unidades de execução direta ou quando a localização da entidade conveniada é mais próxima ao domicílio da família.

A seguir são apresentados os quantitativos de crianças de 06 a 14 anos atendidos pela rede conveniada:

Tabela 8 – Número de crianças de 6 a 14 anos atendidas pela rede conveniada – DF 2008-2012

COSE	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	TOTAL	%
Brasília	43	1,3	59	1,6	80	2,1	80	2,2	80	2	342	1,8
Brazlândia	158	4,8	154	4,2	153	4,1	159	4,3	156	3,9	780	4,2
Ceilândia	312	9,4	438	11,9	561	14,9	561	15,2	560	13,8	2432	13,1
Gama	123	3,7	123	3,3	121	3,2	124	3,4	127	3,1	618	3,3
Paranoá	150	4,5	150	4,1	240	6,4	240	6,5	240	5,9	1020	5,6
Núcleo Bandeirante	157	4,9	130	3,6	45	1,1	42	1,1	80	1,9	454	2,5
Samambaia	533	16,1	679	18,4	799	21,2	792	21,5	925	22,8	3728	20,2
Taguatinga	398	12	431	11,7	122	3,2	116	3,2	120	3	1187	6,4
Riacho Fundo II	1017	30,8	997	27	633	16,8	560	15,2	556	13,7	3763	20,3
Recanto das Emas	213	6,4	208	5,6	206	5,5	207	5,6	205	5,1	1039	5,6
Estrutural	200	6,1	318	8,6	412	10,9	400	10,9	400	9,9	1730	9,4
São Sebastião	0	0	0	0	400	10,6	400	10,9	602	14,9	1402	7,6
Total	3304	100	3687	100	3772	100	3681	100	4051	100	18495	100

Fonte: SUBSAGI/SEDEST- Secretaria do Estado do Governo Federal do Distrito Federal

Em relação aos serviços executados pelas entidades conveniadas (ONG's) observamos que a frequência de atendimento no período de 2008 a 2012 apresenta na maioria das unidades uma tendência a expansão ou manutenção do número de atendimento. Poucos são os casos em que houve redução da oferta de vagas. Tal fato contrasta com a tabela anterior, sobre a Rede de atendimento direto no Distrito Federal. Segundo a SEDEST, este comportamento explica-se pelo fato de as entidades conveniadas possuírem, em geral, estruturas físicas mais adequadas e número suficiente de profissionais para atendimento, o que amplia a capacidade de atendimento (SEDEST, 2013).

Além disto, como os convênios são antigos, muitas vezes, estas entidades atuam sem orientações técnicas estabelecidas nacionalmente para o desenvolvimento do serviço de convivência e não seguem as normas contidas na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, MDS/2009.

No entanto, com a publicação da Resolução nº 01, de 21 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre o reordenamento do SCFV, estas entidades estão sendo orientadas a readequar a oferta do atendimento conforme as diretrizes nacionais. Desta forma, é possível que o número de atendimentos nestas unidades venha a diminuir, assim como aconteceu com os COSE's.

4.2. Acesso e utilização pelas crianças e adolescentes

A inscrição das crianças e dos adolescentes nos SCFV ocorre por meio de encaminhamento realizado pelos Centros de Referência em Assistência Social (CRAS). As crianças são inscritas na medida da existência de vagas, não havendo um período do ano específico para a entrada da criança ou do adolescente no Serviço. Na inexistência de vagas eles são encaminhados para os serviços conveniados ou aguardam vaga em lista de espera. O montante de vagas varia entre os Serviços de Convivência, de acordo com sua estrutura física e número de profissionais alocados.

Na maioria das vezes, é a pedido dos pais que as crianças e os adolescentes são encaminhadas pelo CRAS aos Serviços de Convivência. A necessidade dos pais trabalharem e não terem com quem deixar seus filhos é um dos principais motivos que os levam a solicitarem a inscrição de seus filhos nos serviços de convivência.

Outra forma de encaminhamento é por meio do CREAS, do Conselho Tutelar ou de decisão judicial, em casos de crianças que já sofreram violação de direitos. Com o documento de encaminhamento os pais realizam a inscrição do filho no Serviço. As escolas também podem realizar o encaminhamento, mas em geral, isto é feito via CRAS.

Uma vez matriculadas elas frequentam o Serviço diariamente (segunda a sexta feira), durante 3 horas por dia, no período alternado à escola, ou seja, a criança que estuda de manhã vai ao serviço à tarde, e vice-versa, o que perfaz uma carga horária de quinze horas semanais, como preconizado pelo Programa. Não há um limite de tempo para que a criança fique no serviço, sua permanência é assegurada enquanto estiver dentro da faixa etária permitida que é de 06 a 14 anos. Entre 15 e 17 anos eles podem frequentar o Pró-Jovem.

Não há um critério único adotado pelos Serviços de Convivência para comunicar as faltas das crianças ao CRAS, para que este Centro apure os motivos das faltas e analise se houve alguma violação de direitos. Em alguns casos a comunicação é feita quando a criança atinge entre 3 a 5 faltas no mês, em outros apenas quando este número já chegou a 15 faltas alternadas ou 10 consecutivas. Alguns serviços procuram antes de comunicar ao CRAS, verificar se a criança também está se ausentando da escola. Em geral, de acordo com os gestores, as crianças somente são desligadas do Serviço de Convivência em caso de mudança de endereço, de não adaptação ao Serviço ou quando fica em recuperação escolar e precisa ficar um horário maior na escola.

Embora os serviços atendam crianças entre 06 a 14 anos, conforme pode ser observado na tabela abaixo, há uma maior frequência de crianças na faixa etária entre 9 e 11 anos. Em alguns serviços há relatos de maior procura pelo turno vespertino.

Quadro 4 – Número de crianças e adolescentes que frequentam o COSE

COSE	MANHÃ	TARDE	TOTAL	FAIXA ETÁRIA PREDOMINANTE
RIACHO FUNDO I	45	50	95	9 a 10 anos
ESTRUTURAL	35	35	70	9 a 11 anos
SOBRADINHO II	65	55	120	10 a 14 anos
GAMA - Leste	40	40	80	8 a 11 anos
BRAZLÂNDIA – Vila S. José	25	50	75	12 a 14 anos
TAGUATINGA – J. Mozart Parada	55	100	155	6 a 10 anos

Fonte: Gestores das Unidades

Alguns gestores identificam que está havendo uma redução no número de crianças entre 9 e 11 anos, que frequentam o Serviço. De acordo com o gestor E esta redução é resultado da ampliação da oferta no Distrito Federal do Programa Mais Escola, que oferece período integral para as crianças na Escola, principalmente, no Ensino Fundamental I, da 1ª a 5ª Série.

Nos casos em que não houve redução, alguns relatam a diminuição no número de vezes em que as crianças vão ao serviço, já que elas passaram a frequentá-lo somente nos dias em que não têm aula no horário ampliado. Na visão do gestor F, isto ocorre porque o horário integral na escola alcança crianças com perfil semelhante ao

encontrado nos usuários dos Serviços de Convivência, ou seja, aquelas que têm atraso e baixo desempenho escolar.

Estes dados mostram que, caso o horário escolar seja realmente ampliado para todas as crianças, como previsto na legislação, a prestação do serviço de convivência para elas provavelmente perderá sua função ou terá que ser repensada, podendo, por exemplo, funcionar aos finais de semana desenvolvendo habilidades atuais e outras habilidades para este público.

4.3. Atividades desenvolvidas com as crianças e adolescentes

Quando indagados sobre os objetivos das ações desenvolvidas no âmbito do Serviço de Convivência todos os gestores mostram consonância com o discurso da política assistencial, salientando a prioridade no fortalecimento de *vínculo e* desenvolvimento das potencialidades das crianças e dos jovens em situação de vulnerabilidade social.

Segundo os gestores há uma dinâmica de preparação das atividades, que varia entre as unidades (algumas mensais e outras semanais), em que os técnicos discutem o que vão priorizar para alcançar os seus objetivos.

Embora no dia a dia do Serviço cada COSE tenha sua própria organização para desenvolver as atividades com as crianças e adolescentes, o trabalho é em geral realizado em equipe. Quando há necessidade de agrupar as crianças e os adolescentes para a realização das Oficinas, cada serviço utiliza um critério distinto: uns preferem reuni-los por idade e gênero, outros por tipo de interesse demonstrado. Neste caso, é a criança que vai definir o percurso que vai seguir.

Observa-se assim, que a vivência da criança no COSE comporta algumas atividades de rotina e outras atividades que são dinâmicas, voltadas a alcançar determinados objetivos.

Alguns gestores (B e D) relatam que diariamente, as atividades começam com a realização do que eles chamam de “*acolhimento*” destas crianças e adolescentes. Segundo eles, é neste momento que se consegue ouvir as crianças e os jovens, identificar seus possíveis problemas, e muitas vezes, lhe oferecer algo rápido para

comer, como uma fruta, por exemplo, pois muitas chegam aos serviços sem ter se alimentado anteriormente (gestores C e gestor E).

Outra atividade que compõe a rotina é o tempo para que a criança ou o adolescente realize as tarefas escolares. Esta atividade está descrita nas normas técnicas elaboradas pela SEDEST. No entanto, como os gestores fazem questão de frisar, não é uma atividade de reforço escolar, é um tempo para que eles se concentrem e realizem as suas “tarefas de casa”. O pressuposto é de que as crianças ficam um período na Escola e outro no COSE, não tendo, portanto, tempo para realizar as atividades escolares em casa.

Contudo, as atividades centrais do COSE's são realizadas por meio de Oficinas Temáticas. De acordo com a apresentação realizada pela Gerência de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Distrito Federal são as seguintes as Oficinas previstas e seus objetivos:

ARTE - Desenvolvimento das competências estética e artística com vistas à ampliação da sensibilidade, da percepção, da reflexão e da imaginação do socioeducando, contribuindo para que ele aprenda a ressignificar diversas situações da sua vivência familiar e comunitária, elaborando alternativas criativas para superá-las.

DINAMIZAÇÃO - Desenvolvimento da linguagem oral e escrita, do pensamento e da concentração do socioeducando para que ele passe a adotar posturas de compromisso com os seus processos de aprendizagem e melhore a sua participação social.

ESPORTE E LAZER - Desenvolvimento de aspectos corporais, afetivos e cognitivos do socioeducando, aspectos esses que estão inter-relacionados em todas as situações por ele vividas em qualquer espaço em que esteja.

INFORMÁTICA - Contribuir para uma maior igualdade e melhoria no acesso à informação e oportunizar o ingresso à tecnologia, tornando o usuário participante, um ser mais integrado junto a atual sociedade, colaborando assim na sua formação pessoal, social, ética e profissional.

MEIO AMBIENTE - Contribuir para a formação de cidadãos conscientes, aptos para decidirem e atuarem na realidade socioambiental de um modo comprometido com a vida, com o bem-estar de cada um e da sociedade, local e global.

É com a realização destas atividades que são abordados os temas que a equipe considera importante trabalhar naquele momento. A visita a estes serviços mostrou que embora a legislação determine certa uniformidade no elenco de oficinas a serem desenvolvidas em cada COSE há, na realidade, uma diversidade na oferta, em decorrência, dentre outros fatores das condições físicas das unidades.

A seguir é apresentada uma breve caracterização de cada centro de convivência, construída a partir das observações realizadas durante as visitas.

No *RIACHO FUNDO I* as condições físicas são insatisfatórias, com poucas salas, sem armários, contando ainda com estrutura de lazer insuficiente. Como a Unidade é pequena, a maior parte das atividades é realizada em conjunto pelos três Educadores Sociais que trabalham a partir de um tema comum. As oficinas que são oferecidas pelo Serviço são: Dinamização; Esporte e Lazer; e Meio-Ambiente.

A *ESTRUTURAL* conta com boa estrutura física, com salas em número suficiente para realização das 5 (cinco) oficinas: Dinamização; Esporte e Lazer; Meio-Ambiente; Artes; e Informática. Quanto aos recursos humanos temos cinco Educadores Sociais especializados em cada área temática. Na área externa tem um espaço para horta e uma quadra de grama pequena.

Em *SOBRADINHO II* encontramos uma estrutura física adequada, assim como boa infraestrutura para o desenvolvimento das atividades com as crianças e adolescentes. A Unidade também conta com salas em número suficiente para realização das 5 (cinco) oficinas. Dessa forma a Unidade conta com cinco Educadores Sociais especializados em cada área temática. Na área externa atualmente o campo e os brinquedos do parquinho necessitam de manutenção.

Em *GAMA LESTE* a estrutura física é boa. As salas se apresentam em número suficiente para desenvolvimento das atividades propostas nas oficinas. A área para alimentação, a sala de Coordenação e a copa são satisfatórias. Na Unidade são realizadas 4 (quatro) tipos de Oficinas, sendo: Esporte e Lazer; Dinamização; Artes; e

Meio ambiente; faltando profissional especializado na área de Informática, para que esta oficina seja inserida no SCFV.

Em *BRAZLÂNDIA – VILA S. JOSÉ* a estrutura física é pequena, sendo a maioria das atividades voltadas para a Oficina de Artes, onde é trabalhada a convivência, qualidade de vida, bom comportamento, boa educação. A Unidade oferece também mais duas oficinas que são de Esporte e Lazer e Dinamização, portanto, há 3 (três) Educadores Sociais especializados nas três áreas citadas.

Em *TAGUATINGA – J. MOZART PARADA* as condições físicas do ambiente são adequadas, com salas em número suficiente para desenvolvimento das atividades propostas nas oficinas, todavia, não oferecem no serviço junto à Comunidade, Oficinas específicas de Meio ambiente e Informática. Na estrutura deste COSE temos um salão, um campo gramado, duas quadras de futebol soçaite, piscina, ginásio, quatro salas, sendo a sala de artes, xadrez, dinamização, informática não ativada pois necessita reforma nos equipamentos (computadores). Há igualmente a necessidade de Educador especializado em informática.

Além das condições físicas o número insuficiente de funcionários em algumas unidades, dificulta ou mesmo chega a impedir a realização de algumas oficinas, uma vez que não se pode contar com profissionais especializados para desenvolvê-las. Outro problema apontado são as más condições dos equipamentos disponíveis (principalmente no caso da informática), que inviabilizam sua utilização. Por fim, outro problema apontado por vários gestores está relacionado a falta de espaço físico da unidade para a realização de atividades, sobretudo aquelas relativas ao esporte e lazer.

4.3.1. Estratégias pedagógicas utilizadas para envolver as crianças nas atividades

Em geral, os Serviços contam com uma rotina diária de atendimento. Além de não deixar a criança solta, o estabelecimento de uma rotina, na visão de alguns gestores, é um aspecto importante, uma vez que estas crianças nem sempre costumam

contar com uma rotina no ambiente familiar. Isto os ajuda a se estruturarem (gestores D, E e F).

Apesar de reconhecerem a importância da rotina, alguns gestores salientam que eles acabam tendo que ter jogo de cintura para lidar com as crianças e os adolescentes que não querem desempenhar alguma das atividades. Neste caso, não há consenso entre os gestores sobre quais medidas adotar. Cada Unidade adota uma estratégia diferente: argumentar com a criança sobre os objetivos da atividade; promessa de recompensar a criança com outra atividade que ela gostaria de fazer; negociar a realização da atividade em troca de um tempo livre depois para brincar. No entanto, há relatos de gestores de que em casos extremos, em que não se conseguiu convencer a criança a participar da tarefa e não se tinha outra atividade para propor, a criança fica separada sob a supervisão de um funcionário.

As atividades a serem desenvolvidas com as crianças são elaboradas a partir de um planejamento realizado pelo Serviço, que em algumas unidades é realizado semanalmente, em outras, mensalmente, em que são estabelecidos os objetivos gerais a serem trabalhados naquele período. O enfoque teórico que embasa o planejamento das atividades é norteado, pelos princípios de Lev Vygotsky¹ (1896-1934) que enfatizam o desenvolvimento humano como fruto da sua história de vida e da cultura que o envolve.

Nesta perspectiva a aprendizagem da criança depende da interação social dela e do educador, que juntos modelam de forma contínua o conhecimento no contexto cultural que se apresenta. Dessa forma, as habilidades, desafios e oportunidades envolvidos no desenvolvimento humano variam e dependem dos valores e das estruturas da sociedade.

No trabalho cotidiano dos Centros de Convivência com o desenvolvimento das atividades objetiva-se, na visão dos gestores, contribuir para o fortalecimento do vínculo, seja com a família, a comunidade, etc. Nas palavras dos gestores “são um meio utilizado pelos serviços para alcançar seus objetivos sociais”,

¹ Texto estruturado pela DICON/SEDEST- GDF intitulado Abordagem Histórico-Cultural, com base na teoria de Lev Vygotsky.

conforme previsto na legislação. Além disto, de acordo com a formação e sensibilidade dos profissionais, observa-se que outros aspectos também são enfatizados como, por exemplo, “jovem ser agente transformador da sua história” melhorar a percepção de si mesmo, elevação da autoestima, perceber-se enquanto sujeito na sociedade, etc.

De acordo com os gestores, o concentrar para executar uma atividade configura-se num momento muitas vezes delicado, já que os jovens resistem a sua realização. Segundo o gestor D, isto ocorre porque tradicionalmente, as crianças não têm a cultura de estudar em casa. Há uma grande resistência com as leituras, o que pode explicar esta dificuldade.

Nas situações em que as crianças não trazem tarefas para serem realizadas, em alguns COSE, este tempo é ocupado por realização de caça-palavra, palavra cruzada, caligrafia, avaliação matemática, etc. De acordo com o gestor D, o intuito é o de criar um hábito de estudo nestas crianças e jovens.

Como estratégia para envolver as crianças e os adolescentes, parte do planejamento das atividades é desenvolvida com este grupo. No entanto, é consenso entre os gestores, que apesar deste esforço eles encontram muita dificuldade para que eles participem de qualquer atividade que envolva leitura e escrita. Alguns gestores têm a sensação de que algumas crianças veem a participação nestas atividades quase como um “castigo” (gestor E). A falta de hábito de leitura em casa, é apontada pelos gestores como um dos motivos para justificar este comportamento.

Em oposição, segundo a maioria dos gestores, as crianças e adolescentes adoram as atividades de Esporte e Lazer. Apenas um gestor relatou a Informática como sendo a atividade que os usuários mais gostam de realizar. Para eles, esta preferência já é esperada, não só pela idade, mas também pelo fato de elas terem pouco espaço físico e de tempo para brincar. Segundo um dos gestores (gestor C) uma das maiores reivindicações das crianças é um tempo livre, sem atividade programada nenhuma, para que eles possam brincar livremente. Embora não haja consenso, em virtude do número repetido de vezes que esta demanda apareceu na unidade, este tema acabou sendo objeto de várias reuniões e discussões da equipe.

Em que pese estas questões, na visão do gestor A, a incorporação das Oficinas foi fundamental para modificar a visão que se tinha anteriormente dos Serviços de Convivência, que eram muito mal avaliados pela população. Segundo ele, embora o quantitativo de profissionais ainda não seja o ideal, desde então, tem-se ampliado o número de profissionais voltados ao desenvolvimento das atividades socioeducativas e buscando melhorar a qualidade da atenção prestada. Com isto as crianças e os adolescentes passaram a levar mais informações para casa, o que possibilitou que os pais percebessem a mudança, contribuindo assim, para que estes próprios pais passassem a se interessar mais pelo serviço prestado pelo COSE.

4.4. Parcerias e Ações Intersetoriais

Para enfrentar as dificuldades decorrentes da falta de estrutura e de pessoal e ao mesmo tempo, ampliar o espectro de oportunidade para crianças e adolescentes, os gestores dos COSE's têm buscado parcerias com algumas instituições sociais próximos a sua região.

Aqueles localizados próximos a Centros Olímpicos conseguem, por meio de convênio, ofertar um leque mais amplo de atividades esportivas e de lazer para as crianças. Os que não contam com este recurso, procuram agendar com a maior frequência possível passeios ao ar livre, em especial, em ambientes que tenham possibilidade de desenvolver atividades com água como os parques aquáticos.

A parceria com os Centros Olímpicos além de possibilitar a todas as crianças do SCFV o desenvolvimento de habilidades, permite àqueles com aptidão para o esporte se federarem e disputarem campeonato pelo Centro. Os gestores que realizaram estas parcerias relatam que há pelo menos 3 (três) ou 4 (quatro) crianças em cada COSE que foram federadas, o que vem contribuindo para aumentar a sua autoestima, e a do grupo, que acaba participando das competições para torcer para o colega.

Ou seja, além das iniquidades relativas às características físicas das unidades observa-se uma iniquidade grande nas possibilidades de parcerias dos COSE's em decorrência da localização destes equipamentos sociais, reproduzindo muitas vezes outras desigualdades.

Outra estratégia utilizada pelos gestores para ampliar as oportunidades de acesso cultural e de visão de mundo destas crianças é a visita a parques, bibliotecas, centros culturais, como parte das atividades das oficinas. No entanto, cabe destacar que a maior parte das atividades é realizada no próprio Serviço de Convivência.

De acordo com os gestores, a escola – que poderia ser um parceiro na realização de ações intersetoriais mais constantes entre a política assistencial e educacional no desenvolvimento destas crianças – não consegue realizar um trabalho conjunto com os COSE's. Apenas um gestor (gestor A) mencionou que, às vezes, anualmente consegue realizar ações de natureza global com as escolas, mas nunca individualizada.

Há um consenso entre os gestores que os Centros de Convivência ainda são muito estigmatizados em decorrência das crianças por eles atendidas, que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Segundo eles, boa parte do trabalho que desenvolvem junto às escolas está direcionada a desconstrução deste estigma. Em decorrência desta dificuldade, o trabalho acaba sendo mais pontual, verificação de boletim ou consulta sobre faltas de alunos.

4.4.1. Vínculo com as famílias – entre a parceria e o cuidado

Outro parceiro importante é a família, uma vez que cabe a ela a função de acompanhar as atividades desenvolvidas pelo COSE e questionar (e apoiar) o serviço quando necessário, já que o segmento de usuários é formado por crianças. Pelas entrevistas observa-se que não há uma conduta padrão sobre como trazer os pais para esta relação. Cada serviço utiliza uma estratégia própria e determina uma periodicidade para que esta relação se estabeleça.

No entanto, pela fala dos gestores observa-se que estas famílias têm dificuldades em cumprir este papel. Para conseguir trabalhar algumas questões relativas às crianças com os pais em reuniões e segundo eles “dar o nosso recado”, a maioria dos gestores lança mão de estratégias de natureza assistencial como oferecer lanches, realizar festas, entregar material escolar, fazer caminhadas ecológicas. Outros gestores buscam estratégias mais clássicas, como realização de palestras e orientações.

O Serviço trabalha na tentativa de conscientização, prevenção e proteção social, para assegurar os direitos das crianças. Contudo, na visão dos gestores estas estratégias muitas vezes não funcionam porque as próprias famílias precisam de apoio e de se sentirem acolhidas, pois, caso contrário, acabam alegando falta de tempo e não comparecem.

Outro aspecto que dificulta o trabalho mais constante com a família é a disponibilidade de horário. Em geral, os pais trabalham e podem comparecer apenas nos finais de semana, o que faz com que os educadores venham para a reunião fora do seu horário de trabalho, gerando a necessidade de compensação, com folgas no meio da semana.

Um aspecto identificado por um dos gestores (gestor E), e que pode contribuir para modificar a relação das famílias com o Serviço de Convivência, é o fato de que, com a adoção do *Cadastro Único*, as famílias beneficiadas têm prioridade na inscrição da criança no COSE. Hoje 80% das crianças e dos adolescentes são oriundas destas famílias. Antes, qualquer um podia matricular seu filho no Serviço de Convivência o que levava que os pais identificassem este serviço muito mais como uma creche.

4.5. Resultados sobre o Trabalho Infantil

Na visão dos gestores a análise acerca da contribuição do papel do Serviço de Convivência para a redução e erradicação do trabalho infantil deve levar em consideração alguns aspectos por eles salientados.

Um primeiro aspecto é de que o trabalho realizado nestas unidades vem assumindo cada vez mais uma natureza preventiva, em que o trabalho infantil é apenas uma das situações de direitos violados das crianças, sendo, portanto, necessário, ampliar o espectro de violações consideradas.

Outro aspecto relaciona-se a qualidade do trabalho desenvolvido nestas unidades. Como salienta um gestor (gestor C) é necessário além de desenvolver atividades prazerosas e educativas, evitar prejuízos psicológicos e até físicos conforme o tipo de trabalho.

Na compreensão destes gestores a qualidade da atenção básica é um dos principais elementos para que a criança frequente a unidade, retirando-a, por conseguinte, do trabalho infantil. Aqui, há uma compreensão, que o trabalho infantil não é só aquele que a criança desenvolve na horticultura, na venda de doces, na ajuda ao caminhão de mudanças, mas também nas atividades realizadas no trabalho doméstico, como, por exemplo, tomar conta de irmãos menores, impedindo-a de desenvolver suas potencialidades. A ideia central é que no Centro de Convivência crianças e adolescentes teriam alguém cuidando deles e não eles cuidando de alguém.

Neste aspecto os gestores consideram que os governos têm realizado esforços para melhorar a assistência prestada pelos Serviços de Convivência.

Contudo, alguns gestores (gestores B, E e F) destacam que a opção pela prevenção não implica no abandono da busca ativa. Mas, segundo eles, há um reconhecimento das limitações deste tipo de ação na identificação do trabalho infantil, apesar dos esforços realizados pelo CRAS e o CREAS.

Pelo lado das instituições, a busca ativa cria uma demanda que nem sempre elas conseguem absorver. Segundo um gestor (gestor E), o CRAS fez todo um trabalho de busca ativa e de cadastramento das famílias, mas não tinha condições de ser absorvida pelos serviços de convivência. Somente agora com a contratação de novos educadores esta demanda está tendo acesso ao serviço.

Além disto, há uma dificuldade em identificar as crianças em situação de trabalho infantil. De acordo com os gestores, as famílias criam estratégias para dificultar a identificação das crianças em situação de trabalho infantil, como, por exemplo, o fornecimento de endereço errado. Outra prática utilizada no caso de trabalho realizado pelos catadores de lixo é a separação do material reciclado na própria casa.

Para os gestores, as famílias vivem em uma contradição. Por um lado, quer ofertar à criança os serviços de convivência, por outro, não quer (ou não pode) abrir mão da renda conseguida por estas crianças no desenvolvimento do trabalho infantil. Principalmente os jovens, segundo eles, conseguem arrecadar, às vezes, em torno de setenta a oitenta reais diários, reciclando lixo. Muitas vezes, é o próprio jovem

que vê no dinheiro adquirido neste trabalho uma oportunidade de conquistar o amor da família.

Outra dificuldade apontada pelos gestores para impedir o trabalho infantil deve-se à compreensão dos pais sobre o desenvolvimento deste tipo de trabalho. Alguns gestores sinalizam que pais que trabalham nos finais de semana, não veem problema em que os filhos trabalhem com eles nestas atividades, uma vez que eles frequentam a escola e vão ao Serviço de Convivência durante a semana. Para estes pais é um exagero a proibição. Para eles, a criança, só está ajudando a família.

Quando o Serviço de Convivência toma conhecimento de que alguma criança matriculada no serviço está em situação de trabalho infantil, ou está faltando repetidamente ao Serviço, inicialmente, os gestores relataram que tentam conversar com as famílias e reverter esta situação. No caso de famílias vivendo em situação de extrema pobreza, verificado pelo CRAS, estas são incluídas no Cadastro Único, para que elas possam ter acesso aos serviços de transferência de renda, do governo federal ou do Distrito Federal.

Quando a reversão não é possível, ou a criança abandona o Serviço de Convivência, os gestores relataram que comunicam estes casos ao CRAS para a realização de trabalho junto ao Serviço de Proteção de Atendimento Integral a Família (PAIF). Nas situações em que as crianças se encontram em extrema negligência ou sofreram violência, os gestores as encaminham ao CREAS ou Conselho Tutelar para que tomem as medidas necessárias.

Outra dificuldade deve-se a compreensão dos pais sobre o que é um trabalho infantil prejudicial. Há crianças que trabalham com os pais na feira no final de semana. Para estes pais isto não é problema, uma vez que a criança está indo a escola e ao COSE. Desenvolve esta atividade somente no sábado pela manhã.

O quadro abaixo sintetiza os avanços e os desafios identificados nas entrevistas e na observação das unidades sobre a contribuição dos serviços de convivência para o combate ao trabalho infantil.

**Quadro 5 – Avanços e desafios para o combate ao trabalho infantil
no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV**

AVANÇOS	DESAFIOS
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Readequação da oferta a partir da capacidade de atendimento das unidades, evitando superlotação ou subutilização; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Iniquidade na oferta, unidades com estruturas muito diferenciadas;
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Qualificação dos recursos humanos para trabalhar com as crianças/adolescentes e capacitação; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Baixo relacionamento com a Escola, impossibilitando potencializar as ações;
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realização de parcerias com equipamentos sociais qualificados para o desenvolvimento de atividades; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ampliação do quadro de recursos humanos para trabalhar com as crianças/adolescentes;
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reformas nas unidades quanto à estrutura física interna e externa; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Planejar a oferta do SCFV de acordo com a demanda de vulnerabilidade local;
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Relações de afetividade entre a Equipe de Educadores e as crianças propiciando estabelecer vínculos; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Adequação do atendimento em 50% do público prioritário pela Resolução nº 1/MDS2013;
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Estratégias dos Educadores Sociais para trazer a Família para o COSE. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Vínculos ainda frágeis com as famílias.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste estudo objetivamos compreender como o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) contribui para a erradicação do trabalho infantil no Distrito Federal, por meio do levantamento dos limites e das possibilidades de sua intervenção.

Um primeiro aspecto que chamou nossa atenção durante a realização deste trabalho está relacionado à dificuldade de identificação de trabalhadores infantis observado em várias instâncias: pelo Conselho Tutelar; nas ações diretas pelo CRAS e CREAS; na “marcação” de trabalho infantil no Cadastro Único para acesso aos programas sociais (formulário); na imprecisão de dados no Sistema SISPETI por falhas na alimentação de dados pelos Gestores (operacionalização); e, especificamente em se tratando do Distrito Federal, na ausência de um sistema informatizado que possibilite a fidelidade dos dados junto ao SCFV, onde são atendidas crianças e adolescentes retiradas do trabalho infantil, bem como aquelas atendidas de modo preventivo, evitando sua entrada precoce no mundo do trabalho.

Além disto, evidenciaram-se, ainda, dificuldades no monitoramento do número de crianças atendidas, devido ao fato de algumas unidades não informarem à SUBSAGI/SEDEST a frequência mensal e da alta rotatividade das crianças que frequentam o COSE, o que gera quantitativos que muitas vezes não correspondem a realidade de atendimento das unidades.

Outro aspecto que merece destaque são as estruturas físicas das unidades, que apresentam graus de precariedades distintas, que incluem a falta de espaço físico adequado e suficiente para acomodação das oficinas e distribuição da merenda nos intervalos das atividades. Em algumas não há sequer espaços para áreas de lazer e prática de esporte. Em outras, encontram-se equipamentos quebrados ou ultrapassados, como no caso de brinquedos na área externa e de computadores. Esta precariedade tem sido retratada de modo recorrente na literatura sobre o tema, como mostrou, por exemplo, o estudo de FERREIRA (2002).

As medidas de reordenamento dos Serviços de Convivência, que entraram em vigor em 2013, constituem uma tentativa de alterar este quadro, já que

elevou o valor per capita repassado ao ente federado que atende estas crianças. No entanto, se efetivamente estes incentivos surtirão os efeitos esperados pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, ainda não é possível afirmar.

Além desta medida, os dados encontrados neste estudo salientam que as ações intersetoriais e as parcerias realizadas com organizações não governamentais têm se mostrado uma estratégia para driblar a condição de precariedade física de algumas unidades, além de se configurar numa alternativa bem sucedida de oferta de serviço de qualidade para estas crianças e adolescentes. Este seria o caso, por exemplo, dos convênios firmados com os Centros Esportivos, onde as crianças usuárias do serviço de convivência passaram a usufruir de aulas de natação, e no caso de bom aproveitamento, tiveram a oportunidade de serem federadas, participando assim de competições, o que, certamente, contribuiu para elevar sua autoestima e potencializar seus talentos.

Em que pese a necessidade de melhoria dos equipamentos assistenciais, estes exemplos nos levam a indagar se parcerias deste tipo não deveriam ser mais incentivadas e, o papel e a dimensão das práticas socioeducativas repensados.

Um passo neste sentido foi dado em 2013 com a criação do Fluxo de Atendimento para Proteção à Criança e ao Adolescente em Situação de Trabalho Infantil. O documento foi construído pela Comissão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil do DF (CEPETI), coordenada pela SEDEST, e pelo Fórum de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e de Proteção ao adolescente trabalhador (Fórum PETI), com o objetivo de sistematizar e qualificar o atendimento de todos os órgãos da rede de proteção do Distrito Federal.

“O nosso dever, enquanto agentes políticos do estado é fazer com que o nosso trabalho avance intersetorialmente, fortalecendo cada vez mais o compromisso de superar as piores formas de trabalho infantil. A construção desse fluxo demonstra o amadurecimento das políticas distritais voltadas para a defesa e promoção dos direitos das crianças e adolescentes e suas famílias”.² (Daniel Seidel)

² Daniel Seidel – Secretário de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda – SESEST.

O fluxo reúne diversos órgãos e políticas e fortalece o trabalho intersetorial necessário para romper com a exploração da força de trabalho infanto-juvenil. Para valorizar a participação dos movimentos sociais e dos executores de diferentes políticas públicas o documento foi disponibilizado para consulta pública.

Outro exemplo que reforça a ideia de que o espaço das práticas assistenciais pode ter que ser revisto refere-se à ampliação do horário escolar, que, como visto, nas áreas em que foi implementado reduziu o número de crianças que frequentam os serviços de convivência. Aqui, cabe indagar se a ampliação do turno único para o conjunto das escolas públicas do Distrito Federal levaria a uma extinção dos serviços socioeducativos para as crianças e jovens ou em sua remodelagem, com atividades, por exemplo, nos finais de semana. A questão central nos parece, é definir se as atividades realizadas no horário ampliado da escola e as atividades socioeducativas cumprem propósitos distintos.

No modelo atual, a não consolidação da relação entre a Escola e o Centro de Convivência observada ao longo do estudo, contribui para a necessidade de aprofundamento da discussão acerca desta relação. Em geral, a despeito dos decretos e leis que salientam a importância da participação da escola neste processo, isto ocorre apenas de forma pontual. Vários estudos já chamaram a atenção para a dificuldade desta parceria e a falta de definição clara, de aspectos pedagógicos das ações assistenciais.

No tocante aos recursos humanos ressalta-se o esforço do governo do Distrito Federal no sentido da capacitação de seus profissionais que atuam no serviço. Atualmente, os monitores das Oficinas oferecidas nos COSE's são concursados e de nível superior escolar, embora na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais a exigência é de nível médio.

Apesar destes avanços uma questão que ainda permanece como um ponto a ser enfrentado diz respeito ao quantitativo de profissionais. Embora o número de profissionais venha crescendo nos últimos anos em decorrência de concursos realizados, como evidenciado em vários serviços, algumas oficinas não são realizadas em razão de a Unidade não contar, no momento, com profissional qualificado para a sua realização.

A despeito das dificuldades encontradas o número de crianças atendidas e o serviço ofertado, mostram a importância deste tipo de programa para a redução do trabalho infantil. Dado o caráter preventivo que este tipo de serviço adquiriu ao longo dos anos, a qualidade da oferta aliado a oferta de programas de transferência de renda, vem se apresentando como um elemento importante para que os pais mantenham seus filhos nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, reduzindo suas chances de ingressarem precocemente no mercado de trabalho. Neste sentido, melhorar a infraestrutura, desenvolver parcerias intersetoriais e contratar mais funcionários, são medidas bem vindas.

Por fim a realização deste trabalho mostrou que apesar dos esforços realizados pelo governo federal para combater o trabalho infantil, que acarretaram a sua queda nas últimas décadas, ele ainda é uma realidade no país, inclusive entre alguns dos beneficiários do Programa. Neste sentido talvez devêssemos considerar a hipótese, SCHWARTZMAN (2004), de que uma política eficaz de combate ao trabalho de crianças e adolescentes *“não pode concentrar-se na repressão desta atividade e sim, em criar condições para que ela seja descontinuada”*.

Caminhar na construção de políticas que contribuam nesta direção, implica em fortalecer a compreensão de que o desenvolvimento individual, o conhecimento e as competências, dependem da orientação suporte e estrutura fornecida pela sociedade.

Implica ainda, reconhecê-las como portadoras de direitos, respeitando-se as diferenças, com relação ao aspecto do gênero, classe, raça, étnica, idade, religião entre outros.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBERTO, Maria de Fátima Pereira et al. **O programa de erradicação do trabalho infantil: ações extensionistas e capacitação da juventude.** *Psicol. Cienc. prof.* [online]. 2012, vol.32, n.2, pp 516-531.

ALBERTO, Maria de Fátima Pereira & SANTOS, Denise Pereira. **Trabalho Infantil e Desenvolvimento:** Reflexões à luz de Vigotski. *Revista Psicologia em Estudo. Maringá*, v.16, n.2, p.209-218, abril/junho de 2011

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** (1988). Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm >. Acesso: em 06 de janeiro de 2012.

_____. **Estatuto da Criança e Adolescente - ECA** - LEI Nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm >. Acesso: em 05 de junho de 2012.

_____. **Lei da Organização da Assistência Social - LOAS** - LEI Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm > Acesso em: 05 de novembro de 2011.

_____. **Organização Internacional do Trabalho - OIT.** Disponível em: < <http://www.oit.org.br/> > Acesso em: 05 de novembro de 2011.

_____. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 e Norma Operacional Básica – NOB/SUAS.** Disponível em: < <http://www.mds.gov.br/> > Acesso em: 05 de novembro de 2011.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas** – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Brasília: MDS, 2009.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.** (Texto da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 – Brasília: MDS, 2009.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.** Brasília: MDS, 2010.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas – Gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no SUAS**. Brasília: MDS, 2010.

_____. Governo do Distrito Federal. Codeplan/Seplan. **Situação do Trabalho Infantil no Distrito Federal**. Brasília: GDF, 2012.

_____. Governo do Distrito Federal. Codeplan/Seplan. **Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios – Distrito Federal – PDAD/DF-2011**. Brasília: GDF, 2012, 2013.

_____. IBGE – **Censo Demográfico – Características e Domicílios – Resultados da Amostra**

CACCIAMALI, Maria Cristina & TATEI, Fábio & BATISTA, Natalia Ferreira _ **Impactos do programa bolsa família federal sobre o trabalho infantil e a frequência escolar**. Revista Economia Contemporânea. Rio de Janeiro, v.14, n.2 p.269-301, maio-agosto de 2010.

CARVALHO, Inaiá Maria Moreira de. **Algumas Lições do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil**. *São Paulo Perspec.* [online]. 2004, vol.18, n.4, pp 50-61.

FERREIRA, Rosilda Arruda - **Política educacional e poder local: análise das repercussões do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil na educação de municípios pernambucanos** –Rio de Janeiro. Revista Brasileira de Educação, 2002.

HOCHMAN, Gilberto; ARRETCHE, Marta; MARQUES, Eduardo. **Políticas Públicas no Brasil**. Rio de Janeiro. Ed. FIOCRUZ.

HUTZ, Cláudio Simon. **Situações de risco e vulnerabilidade na infância e na adolescência: aspectos teóricos e estratégias de intervenção**. São Paulo. Ed. Casa do Psicólogo, 2002.

KASSOUF, Ana Lúcia. **O que conhecemos sobre o trabalho Infantil**. Revista Economia. Belo Horizonte, 17 (21) 323-350, maio-agosto de 2007.

LIMA, Adriana Carnielli & ALMEIDA, Ana Maria. **Permanências e mutações na definição intergeracional do trabalho infantil**. Revista educação e Sociedade. Campinas, v.31, n.11 p.347-369, abril-junho de 2010.

LINDGREN, Henry Clay – **Psicologia na sala de aula** – 1976 – Livros Técnicos e Científicos Editora S.A.

MARCHI, Rita de Cassia. **Trabalho infantil: representações sociais de sua instituição em Blumenau/SC**. Curitiba. Educar em Revista, 2013.

MORAES, Rafael Vicente de – **A produção acadêmica sobre trabalho infantil: um olhar nos periódicos científicos brasileiros (1981-2004)** - Dissertação de Mestrado - Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista UNESP, Ciências Sociais. Marília-SP-2007.

PIAGET, Jean – **Seis Estudos de Psicologia** – 1964 – Editora Forense Universitária Ltda. Rio de Janeiro.

RAUSKY, Maria Eugênia - **Infância sin trabajo o infância trabajadora? Perspectivas sobre El trabajo infantil**. Revista latinoamericana ciências sociais ninez juv (72) 681-706, 2009. < <http://www.umanizales.edu.co/revistacinde/index.html>>.

SARTORI, Elisiane & LONGO, Isis Souza –Artigo: **O Impacto do ECA nas Políticas Públicas de Atendimento à Criança e ao Adolescente e no Trabalho Infante-Juvenil**. 1999. Rede Acadêmica de Ciência Econômica – RACE. <<http://www.race.nuca.ie.ufrj.br>>.

SILVA, Sofia Vilela Moraes e – **Trabalho Infantil: Aspectos sociais, históricos e legais** – Olhares Plurais – Revista Eletrônica Multidisciplinar – Vol. 1 Núm. 1, ano 2009.

SCHWARTZMAN, Simon – **As causas da Pobreza**. Rio de Janeiro, FGV, 2004.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. 23ª. Edição revista e ampliada. Cortez Editora. São Paulo, 2007.